



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**DECRETO Nº 1340, DE 16 DE JULHO DE 2020**

*Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 5324058.94.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 83303344/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1340 /2020**

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
MARCIA TEREZINHA TEIXEIRA REZENDE	312193-01	13/06/1997	02	Profissional de Educação III
		13/06/1998	03	
		13/06/1999	04	
		13/06/2000	05	
		05/08/2000	C	
		05/08/2001	D	
		01/10/2002	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	Profissional de Educação II
		01/09/2012	I	
		01/09/2014	J	
		01/09/2016	K	
		01/09/2018	L	

**DECRETO Nº 1341, DE 16 DE JULHO DE 2020**

*Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação Ordinária nº 5309003.74.2016.8.09.0051*, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 83243295/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam retificadas as **Progressões Horizontais**, na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1341 /2020**

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
IRACI MARIA ALVES DOS SANTOS SANTIAGO	875333-01	01/09/2010	B	Profissional de Educação II
		01/09/2012	C	
		01/09/2014	D	
		01/09/2016	E	
		01/09/2018	F	

**DECRETO Nº 1342, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 7.018.424-9/2017, **RESOLVE considerar exonerada e nomeada, DULCE JOSE RODRIGUES PANIAGO, matrícula nº 285889, CPF nº 148.150.791-53**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 10 de fevereiro de 2000**, a fim de promover regularização funcional, para efeitos de aposentadoria, haja vista a investidura em cargo efetivo na referida data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 1343, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar os efeitos do Decreto nº 1.263, de 03 de julho de 2020**, que prorrogou a designação do servidor **DIEGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **1068938**, CPF nº **730.541.941-91**, para exercer a função de confiança de *Diretor da Escola Municipal Bernardo Élis, símbolo FGD-1*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em substituição à servidora **MARIA EMILIA DE SOUSA**, matrícula nº **731676**, CPF nº **213.274.911-68**, *por motivo de Licença Médica, designando-o*, para exercer, pro tempore, por 90 (noventa) dias, a mesma função, **tudo a partir de 27 de junho de 2020**, *em virtude do falecimento da referida servidora*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 1344, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de julho de 2020, os efeitos do Decreto 1.186, de 18 de junho de 2020**, que designou, *pro tempore*, a servidora **JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PADUA**, matrícula nº **484326**, CPF nº **762.254.291-15**, para exercer a função de confiança de *Diretora do CMEI Condomínio Rio Branco, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em virtude do *afastamento do exercício do cargo* da servidora **GISLANE SALES MOTA**, matrícula nº **464333-01**, CPF nº **634.493.231-72**, conforme Portaria SME nº 002, de 02 de janeiro de 2020, daquela Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 1345, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.008, de 11 de maio de 2020*, que prorrogou a designação, pro tempore, da servidora **LUCYANA DA SILVA VIANA**, matrícula nº **1068768**, CPF nº 009.553.981-69, para exercer a função de confiança de *Diretora do CMEI Demes Junio Divino de Freitas, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **LUCYVANA DA SILVA VIANA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 1346, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GERSON JOAQUIM DE SOUZA**, CPF nº. 854.931.471-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013  
DE 1º DE JULHO DE 2020**

*Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Sr. Osvaldo Moreira Guimarães pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Osvaldo Moreira Guimarães o Título Honorífico de Cidadão Goianiense pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
ao 1º dia do mês de julho de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente**

**PORTARIA-CGM N°. 072/ 2020**

*Designa servidor para substituir a Diretora de Auditoria Geral*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, conforme Decreto nº. 265, de 27 de janeiro de 2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Designar a servidora, efetiva e estável **Kássia Lino de Oliveira Souza**, matrícula nº.1311883, para **substituir** a servidora **Ieda Salvador Silva Ramos**, matrícula nº. 660230, na função de Diretora de Auditoria Geral concomitantemente com a Função de Gerente de Auditoria Geral da Folha de Pagamento desta Controladoria Geral do Município, pelo período de 15 (dez) dias a partir do dia 15 de julho de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**JULIANO GOMES BEZERRA**

Controlador Geral do Município



**PORTARIA Nº 39/2020**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º

**Art. 1º - Dispensar** a servidora **ROBERTA CANTUARIA SIDNEY**, matrícula nº. 909831, CPF nº 006.916.671-44, da *Função de Confiança 1*, símbolo FC-1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 20/07/2020.

**Art. 2º - Designar** o servidor **LUIZ HENRIQUE CHAVES OLIVEIRA**, matrícula nº. 672300, CPF nº. 977.501.401-82, para exercer a *Função de Confiança 1*, símbolo FC-1, a partir de 20/07/2020.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador Geral do Município

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 - GAB – SEFIN**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 43 da Lei Complementar nº 276/2015, no artigo 166 da Lei nº 5.040/75, Código Tributário Municipal de Goiânia e, ainda, no inciso VIII do artigo 6º, do Regimento Interno da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto 1.090, de 20 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.192, de 17 de abril de 2019, que regulamenta o Modelo de Gestão por Resultados, instituído pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o inciso I do art. 8º do Decreto nº 1.192, de 17 de abril de 2019, dispõe que compete à Secretaria Municipal de Finanças coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação do instrumento de pactuação de resultados;

**RESOLVE** emitir a presente Instrução Normativa:

**Art. 1º** A avaliação e apuração dos resultados previstos no instrumento de pactuação de resultados, observará as seguintes regras:

**I** – Os documentos que comprovam apuração dos resultados obtidos devem ser devidamente assinados pelos responsáveis pelos indicadores e anexados no sistema até o 2º dia útil do mês subsequente ao término do ciclo, sob pena de zerar o indicador em caso de descumprimento;

**II** – As informações e relatórios extraídos de sistemas devem ser anexados no sistema até o 2º dia útil do mês subsequente ao término do ciclo, juntamente com o documento consolidado das informações devidamente assinado;

**III** – As metas não atingidas deverão, obrigatoriamente, conter justificativa assinada pelo responsável pelo indicador, conforme previsto no Contrato de Resultados;

**IV** – A avaliação individual do servidor deverá ser realizada e validada no último mês do ciclo, por meio do Portal do Servidor, sendo que, a não observância do prazo, acarretará ao servidor nota individual zerada até abertura do próximo período de avaliação.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliação individual do servidor, conforme calendário divulgado pela Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados.

**Art. 2º** A gerência apresentará a comissão parecer técnico opinativo em relação ao desempenho do Órgão/Entidade contratada, bem como quanto as justificativas apresentadas nos casos de não atingimento das metas pactuadas, conforme inciso III do art. 1º desta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** O parecer técnico elaborado pela gerência poderá:

**I** - Acatar as justificativas apresentadas, caso em que a comissão poderá:

a) Concordar com o parecer, não sendo computado o resultado obtido neste indicador na média final;



b) Não concordar com o parecer, sendo computado o resultado obtido neste indicador na média final.

**II -** Não acatar as justificativas apresentadas, caso em que a comissão poderá:

a) Não concordar com o parecer técnico, não sendo computado o resultado obtido neste indicador na média final;

b) Concordar com o parecer técnico, sendo computado o resultado obtido neste indicador na média final.

**Art. 3º** Os servidores remanejados entre Órgãos/Entidades que possuem Contrato de Resultados em vigência com avaliações individuais e coletivas consolidadas, permanecerão com sua nota até um novo ciclo de avaliação.

**Art. 4º** No caso de servidores que ingressarem no Contrato de Resultados após os 30 (trinta) dias que antecedem o final do ciclo, os mesmos perceberão 50% (cinquenta por cento) das metas coletivas e individuais no ciclo seguinte, sendo aplicada a nova nota somente no ciclo subsequente.

**Art. 5º** O enquadramento do servidor no respectivo grupo ocupacional será de responsabilidade das chefias imediata e mediata, devendo respeitar rigorosamente as atividades desenvolvidas de fato pelo servidor, em conformidade com os conceitos descritos para cada grupo e justificadas.

**Art. 6º** As mudanças de enquadramento serão realizadas mediante comprovação das novas funções exercidas pelos servidores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o final de cada ciclo, por meio de relatório de evolução de competência e habilidades em consonância com o desempenho do servidor no sistema de avaliação.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 1818/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme Parecer nº 1858, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 83052244/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 08 de abril de 2020, os efeitos da **PORTARIA Nº 733** de 20 de abril de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **PATRICIA PAULA NASCIMENTO**, matrícula nº 683434-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1819/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos termos exarados no Parecer nº 1218 de 16 de março de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 74984592/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Desaverbar** dos assentamentos funcionais da servidora **DIVINA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 395285-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos especificados a seguir, levados a efeito pela **PORTARIA Nº 1008**, de 28 de fevereiro de 2019, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**01.01.1981 a 29.02.1984**, totalizando **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia**,  
**01.04.1984 a 31.12.1986**, totalizando **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia**,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1820/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme Parecer nº 2015, de 03 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 83431423/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 05 de junho de 2020, **os efeitos da PORTARIA Nº 2271** de 31 de maio de 2019, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE**, matrícula nº 1197720-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1821/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 2017, de 03 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 26 e 27 e conforme o contido no Processo nº 73993156/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MILVIA DE ALCANTARA GUIMARÃES**, matrícula nº 333883-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1822/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, Parecer nº 2042, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 45 e 46 e conforme o contido no Processo nº 81930015/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA HELOISA MESQUITA CARRIJO**, matrícula nº 475866-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.04.2000 a 05.04.2005**, no período de **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1823/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Portaria 110, de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde (Aposentadoria), Parecer nº 2045, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 25 e 26 e conforme o contido no Processo nº 82367420/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 85189-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.03.2015 a 01.03.2020**, no período de **06 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1824/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso I do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1927, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 83402326/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, matrícula nº 317500-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1825/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso I do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2035, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 83462698/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FATIMA MARIA MACHADO BARBOSA**, matrícula nº 423416-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.05.2004 a 02.05.2009 e 03.05.2009 a 02.05.2014**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1826/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso I do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1912, de 10 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 44 e 45 e conforme o contido no Processo nº 63518018/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 969249-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.06.2014 a 15.06.2019**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1827/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1917, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 136 e 137 e conforme o contido no Processo nº 61957006/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **VALDEDI GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 475343-01, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.04.2015 a 04.04.2020**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1828/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2046, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 31 e 32 e conforme o contido no Processo nº 59353870/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 946621-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.03.2014 a 01.03.2019**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1829/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2050, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 18 e 19 e conforme o contido no Processo nº 51597273/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MENDONÇA**, matrícula nº 860689-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.11.2012 a 28.11.2017**, no período de **03 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA 1830/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1440, de 16 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 83005670/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **MAURO ALVES MARIANO**, matrícula nº 694720-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.08.2010 a 16.08.2015**, no período de **04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1831/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1565, de 27 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 81695610/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSÉ PINTO MESQUITA SOBRINHO**, matrícula nº 452440-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.07.2009 a 18.07.2014**, no período de **03 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº1832/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso I do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2048, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 55396353/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARLENE TOSCANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 567434-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.07.2012 a 17.07.2017**, no período de **21 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1833/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 2013, de 02 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 24 e 25 e conforme o contido no Processo nº 72963458/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **KATIA SUZY SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 232980-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1834/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1861, de 08 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 83067896/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIANA GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula nº 228303-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.08.1997 a 14.08.2002**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1835/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1583, de 28 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 82754008/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARTA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 649805-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.07.2014 a 06.07.2019**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1836/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2033, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 83447176/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **APARECIDA CRISTINA REZENDE**, matrícula nº 466220-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **25.01.2010 a 24.01.2015 e 25.01.2015 a 24.01.2020**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1837/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2047, de 07 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 38 e 39 e conforme o contido no Processo nº 78826045/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **HELENA ANDREZINA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 274712-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.02.2015 a 16.02.2020**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1838/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2035, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 83389079/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DENISE CARNEIRO BRAGA**, matrícula nº 465143-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.01.2000 a 17.01.2005; 18.01.2005 a 17.01.2010; 18.01.2010 a 17.01.2015 e 18.01.2015 a 17.01.2020**, no período de **01 de agosto de 2020 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1839/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2034, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 83306858/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DALVA SEABRA GUIMARÃES BRAGA**, matrícula nº 542466-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.02.2002 a 14.02.2007**, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1840/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2032, de 06 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 83430761/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MANIA DIAS RIBEIRO BUENO**, matrícula nº 274518-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **07.02.2005 a 06.02.2010 e 07.02.2015 a 06.02.2020**, no período de **03 de agosto de 2020 a 02 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1841/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1885, de 09 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 83371366/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA MARCIA DA SILVEIRA E SILVA**, matrícula nº 479900-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.05.2015 a 24.05.2020**, no período de **03 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1842/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1585, de 28 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido no Processo nº 20631821/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA ELISA PIRES**, matrícula nº 208949-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.08.2002 a 26.08.2007 e 27.08.2007 a 26.08.2012**, no período de **17 de agosto de 2020 a 16 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1843/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1976 de 09 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta às fls. 62 a 64, e Informação Funcional nº 4876, de 08 de junho de 2020, às fls. 61, e conforme o contido nos Processos nº 64674935/2016 – 8949930/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação por tempo de serviço da servidora **MARILUCE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31879-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**01.01.1991 A 31.12.1991, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 00 mês e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º - Retificar a Anotação nº 103** de 10 de outubro de 1995, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora, na parte relativa ao período que se segue, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Onde se lê:**

**08.04.1988 a 13.02.1989, totalizando, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias.**

**Leia-se:**

**08.04.1988 a 13.02.1989, totalizando, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 1844/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e em atendimento ao Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

**Considerando** a Portaria nº 1062/2020, que designa gestores e fiscais dos Órgãos tomadores de serviços através do Contrato nº 003/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, para prestação de serviços de locação de veículos (carros), sem motorista.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Ofício nº 792/2020, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, que encaminha o Memorando nº 98/2020, da Diretoria de Administração e Finanças – SEGOV, a alteração do Fiscal do Contrato nº 003/2020, permanecendo inalterados os demais servidores indicados pela Portaria nº 1062/2020.

**Art. 2º - Dispensar** a servidora como Fiscal do Contrato supracitado:

**I - PATRICIA AIRES MOREIRA**, matrícula nº 954160-02, CPF nº 798.049.421-00, lotada na Secretaria Geral da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

**Art. 3º - Designar** o servidor como Fiscal do Contrato supracitado:

**II - LUIZ FERNANDO BARBOSA**, matrícula nº 539830-04, CPF nº 168.720.701-10, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO BEE: 26960/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: COMPRA DIRETA/DISPENSA

**DESPACHO Nº 5215/2020**

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre “Contratação de empresa especializada em sanitização e desinfecção de ambientes para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo Arquivo Geral, Junta Médica e Almoxarifado Geral, totalizando aproximadamente 9.000 m<sup>2</sup> de área”, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979/2020, e art. 3º do Decreto Municipal nº 736/2020, acato o PARECER JURIDICO Nº 2681/2020-ASSJUR/SEMAD e PARECER Nº 251/2020-PEAA, e autorizo o prosseguimento do procedimento, bem como contratação da empresa ALVO PRESTADORA DE DEDETIZAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2020 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT**, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **31/07/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 063/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **23900/2020**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais dos serviços de sinalização semafórica do Corredor BRT Norte-Sul – (Trecho compreendido entre o Terminal Isidória, Setor Pedro Ludovico e o Terminal Recanto do Bosque, Residencial Recanto do Bosque), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 14 de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **03/08/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **19238/2020**, cujo objeto é a “Aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 15 de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração


**Processo nº:** 16091/2019

**Órgão Interessado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 053/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2020, objeto do processo nº 16091/2019, destinado à *“Contratação de empresa para prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia GOIANIAPREV, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”*, de acordo com o Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 2114/2020 – ASSJUR:

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 053/2020**, nos seguintes termos:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

#### ITEM 01

Quant.	Especificação	Valor Total Anual
1	Prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, por um período de 12 meses	R\$ 30.200,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 30.200,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 30.200,00**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
 Secretário Municipal de Administração


**Processo nº:** 26961/2020

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Administração / Demais Órgãos Participantes

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 055/2020 - SRP

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2020 - SRP, objeto do processo nº 26961/2020, destinado à “*Aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 litros, garrafas de 500 ml com gás e sem gás e copos de 200 ml, para consumo da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.*”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 2123/2020 – ASSJUR:

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 055/2020 - SRP**, nos seguintes termos:

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS – EIRELI**  
**CNPJ: 00.961.053/0001-79**

#### **ITEM 01**

<b>UN</b>	<b>QUANT. AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>GL</b>	<b>46.404</b>	<b>Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH</b>	<b>R\$ 4,39</b>	<b>R\$ 203.713,56</b>



	<p>a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p><b>b) Embalagem primária:</b> A água mineral deverá ser entregue em garrafões de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM;</p> <p><b>c)</b> Os garrafões deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade;</p> <p><b>d)</b> Os garrafões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados;</p> <p><b>MARCA: SALUTE</b></p>		
--	---	--	--

**ITEM 02**

UN	QUANT. COTA RESERVADA ME/EPP	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



GL	15.468	<p><b>Água mineral sem gás, galão de 20 litros:</b></p> <p><b>a) Características adicionais:</b> PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p><b>b) Embalagem primária:</b> A água mineral deverá ser entregue em garrafões de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM;</p> <p><b>c) Os garrafões deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade;</b></p> <p><b>d) Os garrafões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados;</b></p> <p><b>MARCA: SALUTE</b></p>	R\$ 4,39	R\$ 67.904,52
----	--------	--	----------	---------------

**ITEM 04**

UN	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	6.728	<p><b>Água mineral com gás, garrafa de 500 ml:</b></p> <p><b>a) Características adicionais:</b> Água mineral natural com gás; PH a</p>	R\$	R\$



		<p>25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p><b>b) Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA.</p> <p><b>c) Embalagem secundária:</b> Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.</p> <p><b>MARCA: INDAIA</b></p>	<b>0,96</b>	<b>6.458,88</b>
--	--	---	-------------	-----------------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 278.076,96**

**GESY SARAIVA DE GOIAS**  
**CNPJ: 34.533.426/0001-22**

**ITEM 03**

UN	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	11.728	<p><b>Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml:</b></p> <p><b>a) Características adicionais:</b> Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p><b>b) Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA.</p> <p><b>c) Embalagem secundária:</b> Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.</p>	R\$ 0,58	R\$ 6.802,24



		<b>MARCA: CRISTALINA</b>		
--	--	--------------------------	--	--

**ITEM 05**

UN	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UN	51.776	<p><b>Água mineral sem gás, copo de 200 ml:</b></p> <p>a) <b>Características adicionais:</b> Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p>b) <b>Embalagem primária:</b> água mineral deverá ser acondicionada em copo de polietileno, contendo 200 ml, lacrado c/ tampa aluminizada personalizada pelo fabricante, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA.</p> <p>c) <b>Embalagem secundária:</b> Caixa com aproximadamente 48 copos/unidades.</p> <p><b>MARCA: CRISTALINA</b></p>	R\$ 0,35	R\$ 18.121,60

<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA.....</b>	<b>R\$ 24.923,84</b>
------------------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 303.000,80</b>
---------------------------------------	-----------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020****PROCESSO BEE: 12538****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Reobote Comércio e Serviços LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes à manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e demais acessórios necessários para o correto funcionamento dos Grupos de energia (motor, gerador e USCA) e também o fornecimento de diesel para o funcionamento dos equipamentos instalados em 17 Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas contidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2019 – SAÚDE e seus anexos**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das partes e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;

**PREÇO:** Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 210.707,81 (duzentos e dez mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** por meio de ordem de pagamento, mediante apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020****PROCESSO BEE: 19459****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Gebecom Tecnologia Ltda.

**FUNDAMENTO:** O presente contrato decorre do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 2822/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 1077/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no Processo BEE nº 19459.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição e prestação de garantia de câmera fotográfica e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referencia e neste instrumento contratual.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da ordem de fornecimento.

**PREÇO:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente à aquisição dos equipamentos é de **R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.301.0177.2646.33903000.114.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2020.

ra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº 159/2019**

**PROCESSO: Bee 11531**

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**LOCADORES:** Vanusa Maria de Fátima Borba

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 159/2019 decorre do disposto no Arts. 57, II e 65, I, “a” da Lei 8666/93 e suas alteração, bem como nos termos do Parecer nº 1320/2020 da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 11531.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 159/2019, referente ao imóvel localizado na Rua São Luiz, Qd. 42, Lt. 07, Jardim Petrópolis, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Esperança II.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 159/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18 de junho de 2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 2.009,03 (dois mil e nove reais e três centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 24.108,36 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,817840%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.302.0178.2634.33903600.114

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº 160/2019**

**PROCESSO: Bee 11527**

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**LOCADORES:** Vanusa Maria de Fátima Borba

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 160/2019 decorre do disposto no Arts. 57, II e 65, I, “a” da Lei 8666/93 e suas alteração, bem como nos termos do Parecer nº 1321/2020 da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 11527.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 160/2019, referente ao imóvel localizado na Rua São Luiz, Qd. 42, Lt. 04, Jardim Petrópolis, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Esperança I.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 160/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18 de junho de 2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 2.083,05 (dois mil oitenta e três reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 24.996,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,817840%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.302.0178.2634.33903600.114

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 216/2019****PROCESSO: Bee 10819****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** Wagner Gomes de Moraes e Márcia Helena de Moraes

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 216/2019 decorre do disposto nos arts. 57, II da Lei 8666/93 e suas alteração, bem como nos termos do Parecer nº \_\_\_\_/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 10819.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 216/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Percival Xavier Rebelo, Qd. 20, Lt. 08, Residencial Barravento, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **CSF Barravento**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 216/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18 de junho de 2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **LOCATÁRIA** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 1.304,83 (um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo total de **R\$ 15.657,96 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,690830%, valor que se divide na proporção de 50% para cada locador.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2150.10.301.0177.2632.33903600.114****DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 218/2019****PROCESSO: Bee 10821****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** Rosilei Fernandes de Brito

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 218/2019 decorre do disposto no Arts. 57, II e 65, I, “a” da Lei 8666/93 e suas alteração, bem como nos termos do Parecer nº 1318/2020 da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 10821.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 218/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Maria de Jesus, Qd. 57, Lt. 12, Residencial Vale dos Sonhos, nesta Capital, destinado ao funcionamento do CSF Vale dos Sonhos.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 218/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 03 de julho de 2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 2.243,17 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 26.918,04 (vinte e seis mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,817840%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.301.0177.2632.33903600.114**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 219/2019****PROCESSO: Bee 10811****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADOR:** Orozimbo Gomes Fernandes

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 219/2019 decorre do disposto nos arts. 57, II e 65, I, “a” da Lei 8666/93 e suas alteração, bem como nos termos do Parecer nº 1234/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 10811.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 219/2019, referente ao imóvel localizado na Rua 9-A, Quadra 12, Lote 11, Vila Moraes, nesta capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Vila Moraes.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 219/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 19 de junho de 2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.794,54** (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 21.534,48** (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,817840%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.2150.10.301.0177.2646.33903600.114

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0144 - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014 E TERMO DE PRORROGAÇÃO.**

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Ínicio	Término
59723219	CITOVIDA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA ME	071/2015	121.714,20	10/07/2020	09/07/2021

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares aos Pacientes do SUS por mais 12 (doze) meses.



## AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – SRP - SAÚDE

**Início de acolhimento de propostas dia 16/07/2020**

**Propostas recebidas até as 08h00min do dia 29/07/2020**

**Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 29/07/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Análogos de Insulina, para atender aos pacientes que possuem **processos administrativos e/ou mandados judiciais da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais** da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: Bee 24686**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou solicite via e-mail: [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)**

**Goiânia, 09 de julho de 2020.**

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
Pregoeira**


**2ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033, 034, 035, 036 e 037 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 14079

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

**Retifica-se para correção do valor do item 09 e valor total da empresa DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA.**

Onde se lê:

**Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

**Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg	Geolab	0,0530	



			COMPRIMIDO			68.900,00
--	--	--	------------	--	--	-----------

Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

**DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 13.169.056/0001-16**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.0000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00

Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)

**Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPPROMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00

Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reias)

**Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**



ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00
Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)						

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Leia-se:

**Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

**Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	68.900,00



Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

**DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 13.169.056/0001-16**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.0000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.800,00

Total : R\$ 1.108.670,00 (Um milhão cento e oito mil seiscentos e setenta reais)

**Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPPROMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00

Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)

**Comercial Cirúrgica Rioclarensse LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**

ITEM	UNIDADE DE	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	



	<b>MEDIDA</b>				<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00
Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)						

Valor Total do Processo: R\$ 2.251.120,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais)

Fátima Mrué

**Secretaria**


**2<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 e 056/2020,  
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 4550

**Objeto:** Aquisição de Insumos para os Centro de Material e Esterilização (CME), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Onde se lê:

- **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA. – CNPJ: 04.654.861/0001-44**

Item	Qntd.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	700 GL	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO - COM 4 ENZIMAS</b> - concentrado para diluição em água capaz de degradar qualquer tipo de matéria orgânica, com no mínimo 04 (quatro) enzimas, tensoativo não iônico, PH entre 6 e 8, atóxico, inodoro e biodegradável. Não corrosivo para metais. Não espumante. Baixa saturação (saturação da solução em longo espaço de tempo). Eficaz com água na temperatura ambiente. Com enxágue fácil na temperatura ambiente. Não irritante à pele e mucosa. Composição: álcool isopropílico a 10%, enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase. Deverá possuir laudos de estabilidade das enzimas, estabilidade do sistema conservante e laudo de PH. O fornecedor deverá apresentar o método de diluição do produto e dosador para facilitar a diluição. Galão com 5 litros. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Indalabor	R\$ 99,90	R\$ 69.930,00
<b>TOTAL: R\$ 69.930,00 (Sessenta e nove mil novecentos e trinta reais)</b>					

- **Unimarcas Distribuição e Comércio Eirelli. – CNPJ: 18.812.673/0001-01**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20.000 FL	<b>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SMS</b> , tipo não tecido, confeccionado em <b>Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS)</b> , de uso único para esterilização de produtos para a saúde em autoclave a vapor, confeccionada em 100% Polietileno, resistente a rasgos e perfurações, com barreira bacteriana BFE (Eficiência a filtração de bactérias>85%), porosidade controlada, atóxico, hipoalergenico, não inflamável, resistente a rasgo e tração, folha medindo 90 x 90 cm, gramatura de 50 a 60g/m <sup>2</sup> . Embalagem contendo dados do fabricante, data de validade, número do lote e número de registro da ANVISA. Embalagem	Hospflex	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00



		com: 20 A 50 UNIDADES <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP.</b>			
03	2500 UN	<b>FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 mm X 30 m</b> , em papel crepado e adesivo a base de resina e borracha recoberta com tinta termo sensível, que muda de cor quando exposta ao processo de autoclavagem, rolo com 19 mm X 30 m, embalado em filme de polipropileno transparente impresso com nome do produto, data de fabricação e validade deverá ter nome do fabricante, CNPJ e dimensões da fita. Com registro na ANVISA. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP.</b>	Hospflex	R\$ 3,28	R\$ 8.200,00
<b>TOTAL: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais)</b>					

**Valor total do processo: R\$ 114.130,00 (Cento e quatorze mil cento e trinta reais)**

Leia-se:

• **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA. – CNPJ: 04.654.861/0001-44**

Item	Qntd.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	700 GL	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO - COM 4 ENZIMAS</b> - concentrado para diluição em água capaz de degradar qualquer tipo de matéria orgânica, com no mínimo 04 (quatro) enzimas, tensoativo não iônico, PH entre 6 e 8, atóxico, inodoro e biodegradável. Não corrosivo para metais. Não espumante. Baixa saturação (saturação da solução em longo espaço de tempo). Eficaz com água na temperatura ambiente. Com enxágue fácil na temperatura ambiente. Não irritante à pele e mucosa. Composição: álcool isopropílico a 10%, enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase. Deverá possuir laudos de estabilidade das enzimas, estabilidade do sistema conservante e laudo de PH. O fornecedor deverá apresentar o método de diluição do produto e dosador para facilitar a diluição. Galão com 5 litros. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Indalabor	R\$ 99,90	R\$ 69.930,00
<b>TOTAL: R\$ 69.930,00 (Sessenta e nove mil novecentos e trinta reais)</b>					

• **Maxlab Produtos para Diagnósticos – CNPJ 04.724.729/0001-61**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20.000 FL	<b>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SMS</b> , tipo não tecido, confeccionado em <b>Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS)</b> , de uso único para esterilização de produtos para a saúde em autoclave a vapor, confeccionada em 100% Polietileno, resistente a rasgos e perfurações, com barreira bacteriana BFE		R\$ 1,80	R\$ 36.000,00



	<p>(Eficiência a filtração de bactérias&gt;85%), porosidade controlada, atoxico, hipoalergenico, nao inflamável, resistente a rasgo e traçao, folha medindo 90 x 90 cm, gramatura de 50 a 60g/m<sup>2</sup>. Embalagem contendo dados do fabricante, data de validade, número do lote e número de registro da ANVISA. Embalagem com: 20 A 50 UNIDADES</p> <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP.</b></p>	Hospflex		
<b>TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)</b>				

**Valor total do processo: R\$ 105.930,00 (Cento e cinco mil novecentos e trinta reais)**

Fátima Mrué

Secretaria de Saúde


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042 e 043 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – SRP**
**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 11163

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos odontológicos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

**• Emigê Soluções em Saúde LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10 un.	<b>COMPRESSOR DE AR LUBRIFICADO A OLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L;</b> alimentação elétrica 110/220 volts monofásica. Equipamento de fabricação nacional e que apresente peças de reposição no mercado local. Certificação no INMETRO, com prontuário do teste hidrostático. Reservatório com pintura interna anticorrosiva e chave de partida contactora e relê de sobrecarga. Garantia mínima de 12 meses, a partir da instalação. A instalação deve ser feita por técnico autorizado. A empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do técnico e materiais necessários tanto para a instalação quanto para os reparos no período de garantia. A instalação será em locais diferentes e poderá ser em dias diferentes.	Ônix Pro	2.334,83	23.348,30
2	20 un.	<b>COMPRESSOR DE AR LUBRIFICADO A OLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200L;</b> alimentação elétrica 220/380 volts trifásica. Equipamento de fabricação nacional e que apresente peças de reposição no mercado local. Certificação no INMETRO, com prontuário do teste hidrostático. Reservatório com pintura interna anticorrosiva e chave de partida com contactora e relê de sobrecarga. Garantia mínima de 12 meses, a partir da instalação. A instalação deve ser feita por técnico autorizado. A empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do técnico e materiais necessários tanto para a instalação quanto para os reparos no período de garantia. A instalação será em locais diferentes e poderá ser em dias diferentes.	Ônix	3.850,09	77.001,80
3	260 un.	<b>AMORTECEDOR DE IMPACTO E VIBRAÇÃO</b> para compressores. Jogo com 04 peças, com capacidade para 200kg cada peça, com	Chicago Pneumatic	57,11	14.848,60



		parafuso de ajuste regulável de 5/16" x 2" 1/2" e no máximo 70 mm de diâmetro externo			
4	<b>60 un.</b>	<b>CONJUNTO DE FILTRO ODONTOLÓGICO</b> 1/2' (3 em 1), composto de filtro regulador de pressão, filtro de ar coalescente e filtro de carvão ativado interligados. Vazão: 780 l/min a 7 Kgf/cm <sup>3</sup> . Filtro regulador de pressão remove 80% das impurezas (5 micras) Filtro de ar coalescente retém aerosóis, óleo, água e partículas sólidas menores que 0,2 micra. Grau de pureza em torno de 99,9%. Eficiência: 98,5% a 99,99% na remoção de partículas maiores que 0,3 a 0,6 micra. Filtro de carvão ativado retém hidrocarbonetos de até 0,03 mg/m <sup>3</sup> , responsáveis pelo odor, vapores, coloides e substâncias químicas orgânicas.	Chicago Pneumatic	390,89	23.453,40

Total: R\$ 138.652,10 (Cento e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

**- Dental Alta Mogiana LTDA – CNPJ – 05.375.249/0001-03**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	<b>60 un.</b>	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO</b> dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação a gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em PVC sem costura diâmetro do assento em torno de 30cm, de consistência semi rígida. Apresentar comprovante de assistência técnica autorizada pelo fabricante no município de Goiânia. Garantia de 12 meses contados a partir da instalação. Apresentar comprovante de assistência técnica autorizada pelo fabricante no município de Goiânia.	<b>D700</b> Alliage	<b>550,00</b>	<b>33.000,00</b>

Total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Valor Total do processo: R\$ 171.652,10 (Cento e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Fátima Mrué

**Secretaria**


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044, 045 e 046 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SRP**
**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 14396

**Objeto:** Aquisição de insumos odontológicos em atendimento as necessidades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

**• PERFIL HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 19.430.036/0001-33**

Item	Quant.	UNIDADE DE MEDIDA	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	Pares	<b>ABRIDOR BOCA PLASTICO ADULTO E INFANTIL</b>	Iodontosul	7,60	760,00
Total: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)						

**• ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP – CNPJ – 13.547.970/0001-53**

Item	Quant.	UNIDADE DE MEDIDA	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	200	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL NR 40</b> Ponta de papel absorvente esterilizada Nº 40 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Injecta	33,65	6.730,00
22	60	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 40 CX</b> Cone de guta percha principal nº 40, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	20,50	1.230,00
23	60	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 45</b> Cone de guta percha principal nº 45, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO,	Injecta	20,36	1.221,60



			radiopaco.			
24	60	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 50</b> Cone de guta percha principal nº 50, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	29,50	1.770,00
25	30	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 55</b> Cone de guta percha principal nº 55, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	20,36	610,80
26	20	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 60</b> Cone de guta percha principal nº 60, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	29,50	590,00
27	15	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 70</b> Cone de guta percha principal nº 70, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	29,46	441,90
28	15	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 80</b> Cone de guta percha principal nº 80, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Injecta	20,36	305,40
29	60	FRASCO	<b>EDTA TRISSODICO ODONTOLOGICO FR C/20,0ML</b> EDTA trissódico odontológico frasco com 20ml, aproximadamente.	Biodinâmica	5,09	305,40
30	3000	UNIDADE	<b>ESCOVA ROBSON CERDA PLANA</b> Escova de Robson, cerdas planas, haste metálica e cerdas de nylon/similar, para contra-ângulo.	Preven	1,32	3.960,00
31	1000	UNIDADE	<b>ESCOVA ROBSON CONICA</b> Escova de Robson, cônica, haste metálica e cerdas de	Iodontosul	1,31	1.310,00



			nylon/similar, para contra-ângulo.			
32	15	FRASCO	<b>EUCALIPTOL LIQUIDO FR C/10,0 ML</b> Eucaliptol solvente de gutta-percha frasco com 10ml.	Biodinâmica	9,00	135,00
40	50	UNIDADE	<b>SUPORTE TAMBOREL LIMAS ENDODONTICAS</b> Tamborel Limas Endodônticas de alumínio autoclavável.	Maquira	50,00	2.500,00
41	1500	UNIDADE	<b>TACA BORRACHA COM SEPTO CONTRA-ÂNGULO</b> Taça borracha (reta profilaxia) com septo para contra ângulo.	Preven	1,50	2.250,00
42	400	CAIXA	<b>TIRO POLIESTER RESTAURACAO RESINA CX C/50,0 UN</b>	Kdent	1,39	556,00

Total: R\$ 23.916,10 (Vinte e três mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos)

**• EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24**

Item	Quant.	UNIDADE DE MEDIDA	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	800	UNIDADE	<b>BROCA ALTA ROTACAO CARBIDE ENDO-Z</b> Broca de alta rotação carbide, ENDO-Z 25 mm; conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Maillefer Dentsply	47,37	37.896,00
4	100	CAIXA	<b>BROCA BAIXA ROTACAO GATES NR 1 32 MM CX C/6,0</b> Broca baixa rotação gates nº 1 cx c/ 6 un.	Microdont	44,90	4.490,00
5	50	CAIXA	<b>BROCA BAIXA ROTACAO GATES NR 2 32 MM CX C/6,0</b> Broca baixa rotação gates nº 2 cx c/	Microdont	49,80	2.490,00



			6 un.			
6	50	CAIXA	<b>BROCA BAIXA ROTACAO GATES NR 3 32 MM CX C/6,0</b> Broca baixa rotação gates nº 3 cx c/ 6 un.	Microdont	52,80	2.640,00
9	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERELIZADA NR 50</b> Ponta de papel absorvente esterilizada nº 50 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa	Tanari	33,93	2.035,80
10	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERILAZADA NR 45</b> acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	2.035,80
11	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERILIZADA NR 55</b> acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	2.035,80
12	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERILIZADA NR 60</b> acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	2.035,80
13	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERILIZADA NR 70</b> acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	2.035,80
14	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL ESTERILIZADA NR 80</b> absorvente esterilizada nº 80 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,27	1.996,20
15	60	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL NR 25</b> Ponta de papel absorvente esterilizada Nº 25 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180	Tanari	33,93	2.035,80


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

			pontas por caixa.			
16	200	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL NR 30</b> Ponta de papel absorvente esterilizada Nº 30 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	6.786,00
17	200	CAIXA	<b>CONE ABSORVENTE PONTA PAPEL NR 35</b> Ponta de papel absorvente esterilizada Nº 35 acondicionada em embalagem cell Pack contendo entre 120 e 180 pontas por caixa.	Tanari	33,93	6.786,00
19	50	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 25 CX</b> Cone de guta percha principal nº 25, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Tanari	21,99	1.099,50
20	60	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 30 CX</b> Cone de guta percha principal nº 30, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Tanari	27,55	1.653,00
21	60	CAIXA	<b>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 35 CX</b> Cone de guta percha principal nº 35, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.	Tanari	27,55	1.653,00
33	20	UNIDADE	<b>KIT ODONTOLOGICO CIMENTO CIRURGICO PASTA BASE E</b> Cimento cirúrgico (kit); conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90g de pasta base e 90g de pasta catalizadora; a pasta catalisadora deve ser isenta de eugenol;	Pericem	82,23	1.644,60
34	500	CAIXA	<b>LENCOL BORRACHA ESPESSURA MEDIA CX C/26,0 UN</b> Lençol de borracha azul, em látex resistente, caixa c/ no mínimo	K-Dent	22,24	11.120,00



			26un, embalados individualmente; tamanho 14cm x 14cm, aproximadamente, aromatizado, separados individualmente.			
35	250	PACOTE	<b>LIXA ACO LADO ATIVO PT C/12,0 UM</b> Lixa aço lado ativo monoface, abrasivo óxido de alumínio, largura de 4mm, pacote com 12 unidades.	Maquira	5,34	1.335,00
36	500	UNIDADE	<b>MANDRIL METAL CONTRA ANGULO DISCO SOFTLEX</b> Mandril metal contra ângulo para disco de lixa softlex, pop on.	Microdont	25,99	12.995,00
37	300	FRASCO	<b>PARAMONO-CLOROFENOL CANFORADO FR C/20,0 ML</b> Paramonoclorofenol canforado, solução em frasco com aproximadamente 20ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% canfora; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	Maquira	4,85	1.455,00
38	250	FRASCO	<b>SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA FR C/10,0 ML</b> Solução tópica hemostática a base de cloreto de alumínio, frasco contendo 10 ml.	Hemoliq	16,92	4.230,00
39	50	PACOTE	<b>STOP SILICONE CURSOR DE LIMA PC C/100,0 UN</b> Stop de silicone cursor de lima; pacote contendo 100 unidades.	Angelus	16,80	840,00
43	300	FRASCO	<b>VASELINA SOLIDA POMADA ESTERIL USO TOPICO FR C/30 G</b> , Vaseline sólida pomada, uso tópico, acondicionada em bisnaga, contendo 30G.	Rioquimica	6,51	1.953,00
44	250	FRASCO	<b>VERNIZ PROTETOR FLUOR KIT</b> Verniz cavitário com flúor, kit - cavitário e solvente; a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de íon flúor; compatível com	Fluorniz	34,04	8.510,00



		aplicação tópica de flúor; em frascos com 10ml			
--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 123.787,10 (Cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

Valor Total: R\$ 148.463,20 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte

Fátima Mrué

**Secretaria**


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047, 048 e 049 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 11188

**Objeto:** Aquisição de equipamentos Laboratoriais e Hemoterápicos para atender às necessidades do Laboratório e Agência Transfusional da Maternidade Oeste da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

**• Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório LTDA – CNPJ – 05.895.525/0001-56**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01 un.	<b>AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX</b> , Capacidade de agitação para tubos de ensaio de no mínimo Ø 30 mm, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetros ou espectrofotômetros, pequenos frascos reagentes utilizados em laboratórios. Acionamento contínuo ou por pressão em seu receptáculo; velocidade de até 3.800 RPM. Design moderno, robusto e compacto. Mecanismo de agitação de alta resistência e durabilidade, nível de ruído baixo. Sistemas de amortecedores que diminuem as vibrações sobre as bancadas dos laboratórios, base com pés em silicone ou borracha, que evita o deslocamento por deslizamento do equipamento. Gabinete em aço carbono e alumínio; Alimentação elétrica bivolt ou 220 v. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento.	Satra	1.190,00	1.190,00
03	03 un.	<b>APARELHO HOMOGEINIZADOR DE SANGUE</b> , que permita manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, motor elétrico com velocidade regulável entre 8 e 22 rpm e capacidade para no mínimo 22 frascos com tamanhos aproximados de 14- 22 mm, e tubos com tamanhos aproximados	Kacil	932,55	2.797,65



		de no mínimo 10 a13 mm de diâmetro . Alimentação elétrica bivolt ou 220 v. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento.			
04	02 un.	<b>ASPIRADOR</b> – para aspiração de líquidos e secreções, compacto, aspiração regulável, com bomba aspiradora a vácuo com acionamento elétrico, através de um botão de alta sensibilidade e funcionamento. Possuir sistema diafragma, de fácil manuseio, limpeza e higienização, devendo ser portátil, silencioso, econômico, não necessitando de manutenção ou lubrificante. Frasco coletor autoclavável, com tampa de borracha, válvula automática de nível que evite extravasamento, e capacidade mínima de 1,0 (um) litro. O aspirador deverá ser composto por uma unidade de aspiração, um tubo de sucção, uma extensão, um recipiente, tampa, manual de instruções em português, ter alimentação elétrica bivolt ou 220 V. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento Registro na ANVISA/MS.	Protec	1.971,79	3.943,58
06	02 un.	<b>CABINE DE FLUXO LAMINAR:</b> Equipamento Vertical para segurança microbiológica, classe II tipo A, com filtro HEPA classe A3, operando com sistema de pressão negativa, construção em aço inox, com 01 cm de espessura a frio, com pintura epoxi, janelas frontais em vidro, sucção de ar através da parte frontal, área de trabalho continuamente limpa, dada a circulação de ar proveniente dos filtros HEPA. Sistema de sucção de ar de alta eficiência, com 02 filtros HEPA, sendo um de filtração interna e outro de exaustão, eficiência dos filtros de 99,99%, área de trabalho em aço inox removível para limpeza, painel de controle com todos os sistemas que controlam a câmara, manômetro, interruptor para lâmpadas fluorescentes e ultravioletas. Área de trabalho com aproximadamente 118x64x64cm. Projetada conforme ISO 14.644-1. Dispositivo de segurança	Pachane	23.371,60	46.743,20



		que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado. Alarme visual que indica o nível de saturação dos filtros HEPA e lâmpada. Base com rodízios giratórios com freios. Alimentação elétrica bivolt. Registro no MS/ANVISA ou certificado /declaração de isenção de registro. Equipamento com manual de instruções em Português. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento. Empresa terá que entregar o equipamento instalado e com treinamento de funcionamento para todos (matutino, vespertino e noturno) os plantões. O fornecedor deverá ter assistência técnica autorizada no Brasil, com prestação de serviços e fornecimento de peças no Estado de Goiás sem quaisquer ônus durante o período de garantia do equipamento, quando for o caso. Caso haja a necessidade de utilização de transformador / estabilizador/No Break a aquisição e instalação desses serão de responsabilidade do fornecedor de equipamento. Equipamento deverá, por responsabilidade do licitante. ser certificado/qualificado, por técnico habilitado antes do uso inicial, com certificado válido por 01 ano.			
07	02 un.	<b>CHUVEIRO E LAVA OLHOS</b> de emergência Tubulação de água construída em aço galvanizado, com pintura na cor verde, tinta especial industrial, conexões em aço galvanizado com rosca 1”BSP , sapata para fixação ao piso em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi. Válvula de acionamento do chuveiro em latão com esfera em aço inox em 1 , válvula de acionamento do lava olhos em latão com esfera em aço inox em ½ , válvula de regulagem de pressão do lava olhos em ½ ; Ducha (crivo) do chuveiro em aço inox AISI 304 com aproximadamente 28 cm de diâmetro. Cuba do lava olhos em aço inox AISI 304 com aproximadamente 28 cm de diâmetro, com 02 (crivos) duchas com jato aerado; Haste triangular de acionamento do chuveiro em aço inox AISI	Cienlab	875,00	1.750,00



		304, alavanca empurre de acionamento do lava olhos em aço inox AISI 304. Equipamento fabricado conforme a norma internacional ANSI Z.358.1. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento.			
11	08 un.	<b>Microscópio óptico binocular</b> , biológico, sistema óptico de correção infinita, aumento de 40 a 1500X para observação; cabeçote binocular, inclinado a 30° e rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares. Objetivas de 4x, 10x, 40x e 100x óleo de imersão; charriot com controle para movimento X e Y e fixação da lâmina; ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica; condensador N.A.1.25; lâmpada LED, com ajuste de intensidade de luz. Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Alimentação elétrica bivolt ou 220 V. Acompanha manual de instruções em português e capa para cobrir o microscópio. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento.	Biofocus	3.910,20	31.281,60
13	02 un.	<b>REFRATÔMETRO analógico, portátil</b> , para rápida determinação de proteínas e gravidade específica em amostras de soro e urina; intervalo de medição: 0 a 12 g/dl, 1.000 a 1.040 sg (gravidade específica). Acompanha 01 Estojo para transporte e Manual de Instruções. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento.	Ionlab	224,00	448,00
14	08 un.	<b>RELÓGIO MULTIMARCADOR DE TEMPO, DIGITAL</b> , elétrico, para rotinas laboratoriais, com capacidade para marcação de até 30 análises simultâneas. Construído em material resistente, visor digital, fim da análise com alarme visual e sonoro regulável, temporizador mínimo de 120 minutos, programável, cronômetros internos, indicação de tempo restante, com bateria	Kacil	428,79	3.430,32



		recarregável. Construído em material resistente. Alimentação elétrica 220 V ou bivolt. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento.			
15	08 un.	<p><b>TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL</b>, para medição de umidade e da temperatura interna e externa do laboratório, com alarme. A faixa de medição de temperatura interna deve ser entre -10°C até aproximadamente +60°C e a faixa de medição de temperatura externa deve ser aproximadamente entre -50°C até +70°C e com resolução de temperatura de ±0,1°C. Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX/MIN; alimentação: 1 Pilha AAA de 1,5V.</p> <p>A faixa de medição de umidade interna/externa deve ser de aproximadamente 10 a 99% com resolução de ±1%. Precisão de temperatura ±1°C e precisão de umidade de ±5%. Relógio digital; indicador de nível de conforto, cabo de aproximadamente 2 m. Garantia mínima de seis meses. Acompanha manual de instruções em português. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento.</p>	Kasvi	59,12	472,96
Valor Total: R\$ 92.057,31 (Noventa e dois mil cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)					

**• ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ – 26.527.362/0001-29**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	03 un.	<b>BALANÇA DIGITAL</b> , de bancada, para uso em laboratório, equipamento de precisão com visor de cristal líquido, digital, iluminado. Leitura de 0,01 g, capacidade máxima de 3.200 g, repetibilidade menor ou igual a 0,01g, linearidade de aproximadamente 0,03 g, mecanismo eletromagnético de precisão, capaz de realizar conversão de unidade, calibração automática/modo	Marte	3.400,00	10.200,00



		e ajuste. Função liga / desliga, tara. Equipamento em material sintético rígido, leve e resistente, prato em aço inoxidável AISI 304. Unidades de pesagem no mínimo com Kg, g, gn . Tamanho do prato de aproximadamente 160 x 124 mm. Alimentação 220 V ou bivolt. Equipamento com manual de instruções em Português. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento. Empresa terá que entregar o equipamento instalado e com treinamento de funcionamento para todos (matutino, vespertino e noturno) os plantões. O fornecedor deverá ter assistência técnica autorizada no Brasil, com prestação de serviços e fornecimento de peças no Estado de Goiás sem quaisquer ônus durante o período de garantia do equipamento, quando for o caso. Caso haja a necessidade de utilização de transformador / estabilizador/No Break a aquisição e instalação desses serão de responsabilidade do fornecedor do equipamento. Equipamento calibrado por empresa autorizada e cadastrada junto à RBC (Rede Brasileira de Calibração), com certificado de calibração válido por 01 ano.			
09	02 un.	<b>COAGULÔMETRO-APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO</b> , duplo canal independente, possuir sistema de detecção ótica por emissor LASER, sistema aberto para diversas marcas de reagentes, que realize, no mínimo, as provas de TP, TTPA, Fibrinogênio e Fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em tempo, atividade (%), INR e relação. Com agitador magnético, possuir sistema de pré-aquecimento de fatores e alarme audiovisual, que trabalhe com curvas de calibração e tenha memória para as mesmas, impressora interna, incubação e realização do teste no próprio aparelho, Alimentação elétrica bivolt ou 220V. O aparelho deverá vir acompanhado de 5.000 cubetas e das respectivas limalhas ou esferas necessárias para realização dos testes. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação	Medmax	9.950,00	19.900,00



		e do recebimento definitivo do equipamento.			
Valor Total: R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais)					

**• BUNKER COMERCIAL LTDA – CNPJ – 03.213.418/0001-75**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	08 un.	<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b> , digital programável, capacidade aproximada para 30 tubos de 15 ml, com motor de indução, pés de borracha aderente, velocidade regulável com controlador eletrônico linear para até 5.000 RPM, temporizador, luz piloto indicadora de funcionamento e sistema de trava de segurança na tampa. Alimentação elétrica bivolt ou 220 v. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de instalação e do recebimento definitivo do equipamento.	Novatécnica	6.900,00	55.200,00
16	02 un.	<b>REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE COM PORTA DE VIDRO</b> , capacidade aproximada de 340 litros, para uso laboratorial. Características gerais: Evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio): mantém a temperatura uniforme em todos os pontos do equipamento. Iluminação interna com lâmpadas LED: permite melhor visibilidade. Porta de vidro antiembacante: facilita a visualização interna. Porta com fechamento automático: contribui para a economia no consumo de energia. Gabinete interno em aço pré-pintado branco: proteção adicional de esmalte poliéster branco propicia maior resistência. Prateleiras suspensas e reguláveis: com pintura em esmalte epóxi são mais resistentes à corrosão. Base da unidade de refrigeração removível: facilita a limpeza e manutenção de todo o sistema de refrigeração. Puxador embutido: maior resistência e design harmônico, integrado à porta. Faixa de Temperatura: Refrigerador: +2 a +8°C. O prazo de garantia do equipamento será de no mínimo 01 (um) ano, iniciando a contagem a partir da data de	Novainstruments	9.500,00	19.000,00



		instalação e do recebimento definitivo do equipamento.			
Valor Total: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais)					

Valor Total: R\$ 196.357,31 (Cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

Fátima Mrué

**Secretária**


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, 051, 052, 053, 054 e 055 de 2020,  
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 13122

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÁPSULA	110.000	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA	Abbot	0,130	14.300,00
3	COMPRIMIDO	1.200.000	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	Abbot	0,525	630.000,00
10	FRASCO/ AMPOLA	5.000	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	Samtec	0,580	2.900,00
11	COMPRIMIDO	310.000	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Novartis	0,596	184.760,00
15	COMPRIMIDO	650.000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,090	58.500,00
17	CÁPSULA	2.500.000	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	Teuto	0,099	247.500,00
23	CÁPSULA	320.000	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	Cellera	0,300	96.000,00



			CÁPSULA			
<b>Valor Total : R\$ 1.233.960,00 (Um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais)</b>						

**Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar LTDA – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMPRIMIDO	2.000.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	Brainfarma	0,053	106.000,00
12	FRASCO	6.000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Hipolabor	2,624	15.744,00
<b>Valor Total : R\$ 121.744,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais)</b>						

**• Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 28.911.309/0001-52**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	COMPRIMIDO	500.000	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,400	200.000,00
<b>Valor Total : R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)</b>						

**• Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	AMPOLA/ FRASCO	25.000	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML	Hypofarma	5,109	



			AMPOLA 4ML			127.725,00
<b>Valor Total : R\$ 127.725,00 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)</b>						

**• Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos – CNPJ – 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	500.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	Cristália	0,160	80.000,00
14	COMPRIMIDO	1.200.000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,099	118.800,00
16	FRASCO	2.000	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	3,980	7.960,00
18	COMPRIMIDO	130.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	Cristália	0,115	14.950,00
19	COMPRIMIDO	1.000.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,175	175.000,00
20	FRASCO	350	HALOPERIDOL CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	4,200	1.470,00

**Valor Total : R\$ 398.180,00 (Trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais)**


**• União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ – 60.665.981/0001-18**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO/ AMPOLA	8.000	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO 3MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	União Química	5,163	41.304,00
7	COMPRIMIDO	4.000.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	União Química	0,197	788.000,00
13	COMPRIMIDO	900.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	União Química	0,260	234.000,00
<b>Valor Total : R\$ 1.063.304,00 (Um milhão sessenta e três mil trezentos e quatro reais)</b>						

Valor Total do processo: R\$ 3.144.913,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e treze reais)

Fátima Mrué

**Secretaria**



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 –**  
**SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 010/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 13138, cujo objeto é **Aquisição de insumos odontológicos** em atendimento as necessidades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por um período de 12 (doze) meses, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Retifica-se para correção do valor total da empresa Emigê Materiais Odontológicos LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24

Onde se lê:

**Emigê Materiais Odontológicos LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
1	1000	PACOTE	<b>ACIDO ATAQUE ESMALTE PT C/3,0 UN</b> Ácido ataque esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa de 2,5ml; composto basicamente por ácido fosfórico a 37%; embalagem com três unidades.	Alpha Etch	3,74	3.740,00
3	900	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA CX C/100,0 UN</b> Agulha gengival curta para seringa Carpule, descartável, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.	Dencojet	25,53	22.997,00
5	130	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA CX C/100,0 UN</b> Agulha gengival longa para seringa Carpule, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.	Dencojet	26,16	3.400,80



10	150	UNIDADE	<b>BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 701</b> Broca de alta rotação carbide nº 701 cirúrgica; conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo Burs Carbide	7,26	1.089,00
11	200	UNIDADE	<b>BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 702</b> Broca de alta rotação carbide, nº 702 cirúrgica; conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo Kerr	9,15	1.830,00
14	400	UNIDADE	<b>CIMENTO OXIDO ZINCO EUGENOL TIPO III KIT PO E LIQUIDO</b> Cimento óxido de zinco eugenol reforçado por polímeros, kit; contendo frasco de líquido, com aproximadamente 15 ml; composto basicamente por eugenol; e frasco de pó, com aproximadamente 40g, composto basicamente de óxido de zinco puro (livre de arsênico), 1% de sais de zinco, com presa rápida.	Interim	20,33	8.132,00
18	80	UNIDADE	<b>HIDROXIDO DE CALCIO PASTA</b> Pasta de hidróxido de cálcio, composta por um radiopacificador e associada em veículo viscoso (propilenoglicol ou glicerina). Kit contendo uma seringa de 2,5g mais 3 bicos aplicadores.	Hydropast	18,18	1.454,40
Valor Total: R\$ 43.613,20 Quarenta e três mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)						


**Perfil Hospitalar LTDA – CNPJ – 19.430.036/0001-33**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
2	800	FRASCO	<b>ADESIVO DENTARIO FOTO UNIVERSAL FR C/4,0 ML</b> Adesivo dentário, fotopolímerizável, sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor, frasco contendo primer e adesivo, caracterizando um sistema adesivo de <u>2 passos</u> . Frasco com <u>4 ou 5 ml</u> , para esmalte e dentina, acetona como solvente.	Dentsply	17,37	13.896,00
4	300	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/100 UN</b> Agulha gengival extra curta para seringa Carpule, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.	Procare	36,66	10.998,00
7	500	UNIDADE	<b>BASE PROTETORA HIDROXIDO CALCIO</b> Base protetora hidróxido de cálcio. Forrador/capeador de hidróxido cálcio, radiopaca. Kit sistema pasta base/catalisadora, 13g aproximadamente por bisnaga.	Dentsply	17,00	8.500,00
19	300	UNIDADE	<b>IONOMERO VIDRO FORRAMENTO CAVIDADE KIT</b> Ionômero de vidro forramento cavidade Kit. Ionômero vidro forramento; Kit: líquido, frasco com aproximadamente 13ml, composto por ácido poliacrílico; pó, em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos	Microdont	37,16	11.148,00



20	600	UNIDADE	<b>IONOMERO VIDRO RESTAURADOR KIT</b> Ionômero de vidro restaurador Kit. Cimento ionômero de vidro restaurador com pó 10gr, líquido com 8ml, com 1 bloco de papel para manipulação e 1 medidor.	Maquira	15,50	9.300,00
21	3.500	CAIXA	<b>LIDOCAINA 2% VASO CONSTRITOR 1:100000 TUBETE CRISTAL CX C/50 UN</b> Anestésico Lidocaína 2% vaso constritor (adrenalina ou epinefrina) 1:100000, caixa com 50 tubetes, anestésico local apresentação com 50 tubetes de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, tubetes de cristal.	DFL	66,57	232.995,00
22	500	UNIDADE	<b>OCULOS PROTECAO ODONTOLOGICA</b> Óculos proteção odontológica; lente incolor em policarbonato; com proteção lateral; hastes reguláveis e flexíveis; filtra 99,9% dos raios violeta (U.V), possui tratamento antiembacante da lente tanto interna quanto externamente.	Ssplus	4,40	2.200,00
23	600	UNIDADE	<b>OTOSPORIN SOLUCAO OTOPICA FRASCO 10 ML</b> Otosporin solução otópica, frasco c/ 10ml	Farmoquimica	13,00	7.800,00

Valor Total: R\$ 296.837,00 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e sete reais)

**Medk do Brasil LTDA – CNPJ – 14.495.607/0001-02**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
6	2000	PACOTE	<b>ALGODAO HIDROFILO ROLETE PT C/100,0 UN</b> Algodão hidrofilo rolete pct com 10. Rrote de algodão, fabricado em 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico, pacote com 100 unidades.	Ssplus	1,81	3.620,00



8	250	FRASCO	<b>BASE PROTETORA P.A. FRASCO FR C/10,0 G</b> Base protetora, hidróxido de cálcio PA, indicado para medicação intra-canal, frasco contendo 10g .	Biodinamica	5,50	1.375,00
9	200	CAIXA	<b>BICARBONATO SODIO PROFILAXIA CX C/15,0 EV</b> Bicarbonato de sódio com granulação extra fina, cx com 15 EV contendo 40 g cada.	Asfer	33,79	6.758,00
15	100	UNIDADE	<b>FIO CIRURGICO VICRYL-POLIGLACTINA 4-0 COM AGULHA</b> Fio cirúrgico Vicryl-Poliglactina 4-0 agulha. Fio de sutura absorvível, de ácido poliglicólico ou polilático, estéril, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,5cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular ou corte reverso, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	10,78	1.078,00
Valor Total: R\$ 12.831,00 (Doze mil oitocentos e trinta e um reais)						

**AMP Hospitalar Eireli – CNPJ – 16.698.619/0001-51**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
12	40	UNIDADE	<b>CIMENTO ENDODONTICO BASE HIDROXIDO CALCIO, 1 TUBO BASE, 1 PASTA CATALIZADORA</b> Cimento endodontico (obturador) à base de hidróxido de cálcio; isento de eugenol; apresentação: kit contendo tubo base de aproximadamente 12 g+ tubo catalisadora contendo aproximadamente 12g ou embalagem com 1 frasco pó 8g +	Dentsply	70,25	2.810,00



			1 tubo resina 9g; seringas de dupla pressão, com dispositivo estático de mistura contendo 6 g da base e do catalisador.			
13	300	UNIDADE	<b>CIMENTO IONOMERO VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT</b> Ionomero de vidro fotopolimerizável, reforçado com resina composta, apresentando liberação de flúor e resistência ao desgaste em longo prazo, aderindo quimicamente à estrutura dental. Cores A1 ou A2.	SDI	50,00	15.000,00
16	3000	UNIDADE	<b>FIO SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NAO ABSORVÍVEL 1,5 M</b> Fio de Sutura de Nylon, estéril, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular ou corte reverso, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	1,13	3.390,00
17	3000	UNIDADE	<b>FIO SUTURA SEDA ESTERIL PRETA, DIAMETRO 4-0, AGULHA 1,7 CM, 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, 45 CM COMPRIMENTO</b> Fio de sutura de seda, estéril, na cor preta, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,7cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope	Technew	1,13	3.390,00



			individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.			
24	350	UNIDADE	<b>PASTA PROFILATICA USO ODONTOLOGICO</b> Pasta profilática de uso odontológico, contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, bisnaga com 90g, embalada individualmente, constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.	Allplan	3,85	1.347,50
25	500	PACOTE	<b>PINCEL ACABAMENTO MICROBRUSH</b> Pincel acabamento Microbrush. Micro-aplicador odontológico descartável, microbrush, com haste multi-articulada tamanho regular (2mm), pacote com 100 unidades.	FGM/ Dentscare	7,70	3.850,00
26	500	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-1</b> Resina fotopolimerizável microhíbrida, universal , cor A1 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.	Biodinamica	9,60	4.800,00
27	740	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-2</b> Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, universal, cor A2 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.	Biodinamica	9,45	6.993,00
28	800	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3</b> Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, universal, cor A3 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.	Biodinamica	13,46	10.768,00



29	670	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3,5</b> Resina fotopolimerizável microhíbrida A-3,5	Biodinamica	9,43	6.318,10
30	400	UNIDADE	<b>SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL FOSSULA FISSURA</b> Selante de sulcos e cicatrículas, fotopolimerizável; selante em seringa com 2g aproximadamente, composto basicamente por polímeros de bis-gma, fluoreto de sódio; com carga; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento.	Angelus	14,00	5.600,00
31	2000	PACOTE	<b>SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE PT C/40,0 UN</b> Sugador descartável feito em PVC, transparente, atóxico, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada. Ponteira em PVC, macia; pacote com 40 unidades	Ssplus	5,00	10.000,00

Valor Total: R\$ 74.266,60 (Setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Valor Total do Processo : R\$ 427.547,80 Quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Leia-se:

**Emigé Materiais Odontológicos LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
1	1000	PACOTE	<b>ACIDO ATAQUE ESMALTE PT C/3,0 UN</b> Ácido ataque esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa de 2,5ml; composto basicamente por ácido fosfórico a 37%; embalagem com três unidades.	Alpha Etch	3,74	3.740,00
3	900	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA CX C/100,0 UN</b> Agulha gengival	Dencojet	25,53	



			curta para seringa Carpule, descartável, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.			22.997,00
5	130	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA CX C/100,0 UN</b> Agulha gengival longa para seringa Carpule, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.	Dencojet	26,16	3.400,80
10	150	UNIDADE	<b>BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 701</b> Broca de alta rotação carbide nº 701 cirúrgica; conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo Burs Carbide	7,26	1.089,00
11	200	UNIDADE	<b>BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 702</b> Broca de alta rotação carbide, nº 702 cirúrgica; conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo Kerr	9,15	1.830,00
14	400	UNIDADE	<b>CIMENTO OXIDO ZINCO EUGENOL TIPO III KIT PO E LÍQUIDO</b> Cimento óxido de zinco eugenol reforçado por polímeros, kit; contendo frasco de líquido, com aproximadamente 15 ml; composto basicamente por	Interim	20,33	8.132,00



			eugenol; e frasco de pó, com aproximadamente 40g, composto basicamente de óxido de zinco puro (livre de arsênico), 1% de sais de zinco, com presa rápida.			
18	80	UNIDADE	<b>HIDROXIDO DE CALCIO PASTA</b> Pasta de hidróxido de cálcio, composta por um radiopacificador e associada em veículo viscoso (propilenoglicol ou glicerina). Kit contendo uma seringa de 2,5g mais 3 bicos aplicadores.	Hydropast	18,18	1.454,40

Valor Total: R\$ 42.643,20 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

**Perfil Hospitalar LTDA – CNPJ – 19.430.036/0001-33**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
2	800	FRASCO	<b>ADESIVO DENTARIO FOTO UNIVERSAL FR C/4,0 ML</b> Adesivo dentário, fotopolimerizável, sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor, frasco contendo primer e adesivo, caracterizando um sistema adesivo de <u>2 passos</u> . Frasco com <u>4 ou 5 ml</u> , para esmalte e dentina, acetona como solvente.	Dentsply	17,37	13.896,00
4	300	CAIXA	<b>AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/100 UN</b> Agulha gengival extra curta para seringa Carpule, bisel trifacetado, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas, caixa com 100 un.	Procare	36,66	10.998,00
7	500	UNIDADE	<b>BASE PROTETORA HIDROXIDO CALCIO</b> Base protetora hidróxido de cálcio. Forrador/capeador de hidróxido cálcio, radiopaca. Kit sistema pasta base/catalisadora, 13g	Dentsply	17,00	8.500,00



			aproximadamente por bisnaga.			
19	300	UNIDADE	<b>IONOMERO VIDRO FORRAMENTO CAVIDADE KIT</b> Ionômero de vidro forramento cavidade Kit. Ionômero vidro forramento; Kit: liquido, frasco com aproximadamente 13ml, composto por acido poliacrilico; pó, em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos	Microdont	37,16	11.148,00
20	600	UNIDADE	<b>IONOMERO VIDRO RESTAURADOR KIT</b> Ionômero de vidro restaurador Kit. Cimento ionômero de vidro restaurador com pó 10gr, líquido com 8ml, com 1 bloco de papel para manipulação e 1 medidor.	Maquira	15,50	9.300,00
21	3.500	CAIXA	<b>LIDOCAINA 2% VASO CONSTRITOR 1:100000 TUBETE CRISTAL CX C/50 UN</b> Anestésico Lidocaína 2% vaso constritor (adrenalina ou epinefrina) 1:100000, caixa com 50 tubetes, anestésico local apresentação com 50 tubetes de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, tubetes de cristal.	DFL	66,57	232.995,00
22	500	UNIDADE	<b>OCULOS PROTECAO ODONTOLOGICA</b> Óculos proteção odontológica; lente incolor em policarbonato; com proteção lateral; hastes reguláveis e flexíveis; filtra 99,9% dos raios violeta (U.V), possui tratamento antiembaçante da lente tanto interna quanto externamente.	Ssplus	4,40	2.200,00
23	600	UNIDADE	<b>OTOSPORIN SOLUCAO OTOPICA FRASCO 10 ML</b> Otosporin solução otópica, frasco c/ 10ml	Farmoquimica	13,00	7.800,00



Valor Total: R\$ 296.837,00 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e sete reais)

**Medk do Brasil LTDA – CNPJ – 14.495.607/0001-02**

ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
6	2000	PACOTE	<b>ALGODAO HIDROFILO ROLETE PT C/100,0 UN</b> Algodão hidrófilo rolete pct com 10. Rlete de algodão, fabricado em 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico, pacote com 100 unidades.	Ssplus	1,81	3.620,00
8	250	FRASCO	<b>BASE PROTETORA P.A. FRASCO FR C/10,0 G</b> Base protetora, hidróxido de cálcio PA, indicado para medicação intra-canal, frasco contendo 10g .	Biodinamica	5,50	1.375,00
9	200	CAIXA	<b>BICARBONATO SODIO PROFILAXIA CX C/15,0 EV</b> Bicarbonato de sódio com granulação extra fina, cx com 15 EV contendo 40 g cada.	Asfer	33,79	6.758,00
15	100	UNIDADE	<b>FIO CIRURGICO VICRYL-POLIGLACTINA 4-0 COM AGULHA</b> Fio cirúrgico Vicryl-Poliglactina 4-0 agulha. Fio de sutura absorvível, de ácido poliglicólico ou polilático, estéril, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,5cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular ou corte reverso, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	10,78	1.078,00

Valor Total: R\$ 12.831,00 (Doze mil oitocentos e trinta e um reais)

**AMP Hospitalar Eireli – CNPJ – 16.698.619/0001-51**



ITEM	QTID	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
12	40	UNIDADE	<b>CIMENTO ENDODONTICO BASE HIDROXIDO CALCIO, 1 TUBO BASE, 1 PASTA CATALIZADORA</b> Cimento endodôntico (obturador) à base de hidróxido de cálcio; isento de eugenol; apresentação: kit contendo tubo base de aproximadamente 12 g+ tubo catalisadora contendo aproximadamente 12g ou embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; seringas de dupla pressão, com dispositivo estático de mistura contendo 6 g da base e do catalisador.	Dentsply	70,25	2.810,00
13	300	UNIDADE	<b>CIMENTO IONOMERO VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT</b> Ionomero de vidro fotopolimerizável, reforçado com resina composta, apresentando liberação de flúor e resistência ao desgaste em longo prazo, aderindo quimicamente à estrutura dental. Cores A1 ou A2.	SDI	50,00	15.000,00
16	3000	UNIDADE	<b>FIO SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NAO ABSORVÍVEL 1,5 M</b> Fio de Sutura de Nylon, estéril, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular ou corte reverso, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	1,13	3.390,00



17	3000	UNIDADE	<b>FIO SUTURA SEDA ESTERIL PRETA, DIAMETRO 4-0, AGULHA 1,7 CM, 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, 45 CM COMPRIMENTO</b> Fio de sutura de seda, estéril, na cor preta, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,7cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	1,13	3.390,00
24	350	UNIDADE	<b>PASTA PROFILATICA USO ODONTOLOGICO</b> Pasta profilática de uso odontológico, contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, bisnaga com 90g, embalada individualmente, constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.	Allplan	3,85	1.347,50
25	500	PACOTE	<b>PINCEL ACABAMENTO MICROBRUSH</b> Pincel acabamento Microbrush. Micro-aplicador odontológico descartável, microbrush, com haste multi-articulada tamanho regular (2mm), pacote com 100 unidades.	FGM/ Dentscare	7,70	3.850,00
26	500	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-1</b> Resina fotopolimerizável microhíbrida, universal , cor A1 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.	Biodinamica	9,60	4.800,00
27	740	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-2</b> Resina	Biodinamica	9,45	6.993,00



			composta fotopolimerizável microhíbrida, universal, cor A2 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.			
28	800	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3</b> Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, universal, cor A3 ; tamanho médio das partículas de 0,6µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g.	Biodinamica	13,46	10.768,00
29	670	UNIDADE	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3,5</b> Resina fotopolimerizável microhíbrida A-3,5	Biodinamica	9,43	6.318,10
30	400	UNIDADE	<b>SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL FOSSULA FISSURA</b> Selante de sulcos e cicatrículas, fotopolimerizável; selante em seringa com 2g aproximadamente, composto basicamente por polímeros de bis-gma, fluoreto de sódio; com carga; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento.	Angelus	14,00	5.600,00
31	2000	PACOTE	<b>SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE PT C/40,0 UN</b> Sugador descartável feito em PVC, transparente, atóxico, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada. Ponteira em PVC, macia; pacote com 40 unidades	Ssplus	5,00	10.000,00

Valor Total: R\$ 74.266,60 (Setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Valor Total do Processo : R\$ 426.577,80 (Quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Goiânia, 22 de junho de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2019 – SAÚDE  
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 018/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo 72335244/2017, cujo objeto é **Aquisição de materiais permanentes (Equipamentos e Móveis)** para utilização nas Unidades de Atenção primária e Consultórios de especialidades da Gerência de Atenção Secundária e Terciária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Todos os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo, inclusive os itens 08, 09, 12, 21, 23 e 24 que foram aprovados após atualização do estimado (fls. 1.017 a 1.039) e exceto **os itens 15, 16, 17, 18, 20 e 24** que restaram **FRACASSADOS**, devido ao valor ofertado permanecer acima da média do estimado, mesmo após nova cotação dos itens. Após a mudança de status na plataforma, para “declarado vencedor” a empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME manifestou intenção de recurso em relação a habilitação da empresa VITAL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para os **itens 04 e 22**. Os recursos (fls. 1.072 a 1.080) foram protocolados nesta comissão, assim como as contrarrazões (fls. 1.081 a 1.084) e ambos os documentos foram analisados pela área técnica (Despacho n° 1.148/2019 – fl. 1.086 e Despacho n° 1.150/2019 – fl. 1.093), pela Advocacia Setorial (Parecer n° 1994/2019 – fls. 1.087 a 1.092) e julgados por essa comissão (Despacho n° 504/2019 – fls. 1.094 a 1.096) e pela Secretaria de Saúde (Despacho n° 2918/2019 – fls. 1.097 a 1.098), resultando na manutenção da empresa VITAL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES como vencedora do **item 04** e na sua inabilitação para o **item 22**, que foi classificado e aprovado para a empresa DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI. Em atendimento a solicitação da Diretoria Financeira foi requisitada, pela Comissão Especial de Licitação, aos licitantes ganhadores dos respectivos itens do referido pregão a renovação das propostas, somente a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli** não concordou em renovar sua proposta em relação aos **itens 01, 06, 13, 19 e 23**. Foram convocados os próximos colocados a manifestarem interesse em relação a esses itens mencionados, porém somente a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA** em relação aos **itens 01 e 13** e **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA** em relação ao **item 06**, aceitaram ofertar proposta nos mesmos valores já homologados, ambas as empresas foram habilitadas e aprovadas pelo parecer técnico (Despacho n° 913/2020 – Gerência de Atenção Secundária e Terciária). Os **itens 19 e 23** restaram **FRACASSADOS**, pois nenhuma empresa aceitou apresentar proposta nos valores já homologados. Diante dessas novas



informações, resolve RETIFICAR A **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa conforme relacionado abaixo:

**Onde se lê:**

• **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ:07.626.776/0001-60**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	5 un.	<b>APARELHO ASPIRADOR PORTÁTIL</b> - Elétrico ou a bateria, bomba vácuo aspiradora de funcionamento continuo e silencioso: compressor de 1/3 HP, e rele térmico de proteção; capacidade de succão com regulagem; vacuômetro com escala de 0 a 22 polegadas de Hg; voltagem 110/220V (bivolt); frasco coletor em PVC com capacidade de 1,3 litros com tampa plástica com válvula de segurança acoplada; acabamento (carenagem) em estrutura de aço com pintura eletrostática e tratamento ante-ferruginoso. Acompanha: cubo de silicone de no mínimo 2 metros e 01 manual de instruções em português. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, na ANVISA, certificado do INMETRO e manual de instrução em português. O fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica, incluindo reposição de peças, em Goiânia – GO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	NS/Aspir amax MA 520	368,88	1.844,40
06	4 un.	<b>BISTURI CAUTERIO ELETRÔNICO</b> – Destinado ao Corte e coagulação em procedimentos de pequenas cirurgias. Especificações técnicas mínimas: Microprocessado; Seleção no painel de corte /Coagulação ou corte / coagulação /Blend; Comando por pedal; Potência de corte máxima entre 70 e 100 w e coagulação mínima de 40 w. Ajuste de potências por teclas do Tipo up-down ou rotativas; Sistema de alarme e proteção com bloqueio em caso de falha do cabo da Placa; Chave liga/desliga e fusível de Proteção; Alimentação 127/220 vac - 60 hz. Acessórios: 03 canetas porta eletrodos Monopolar com cabo de silicone Autoclavável; 02 placas neutras de aço inox flexível (adulto e infantil) com cabo de silicone Autoclavável; 02 jogos de eletrodos (contendo em cada jogo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola); 01 pedal para o Acionamento. Deverá acompanhar carro de transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	EMAI/B P 100	3.499,99	13.999,96
13	6 un.	<b>DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL</b> - Modelo portátil, material resistente. Utilizado no diagnóstico e motorização de pulsões de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda, localização de vasos para cateterização; Tomada do I.T.B. (Índice Tornozelo/Braquial), para verificação de doença vascular periférica; Frequência de	Medpej/ DF 7001- VN	1.071,35	6.428,10



		10 mhz (20% para mais ou menos); Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; Regulagem da intensidade do volume; Saída para fone de ouvido ou gravador de som; Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual; Alimentação por 01 Bateria de 9 v. Indicador de bateria fraca ; Acompanha frasco de gel para contato e bolsa para transporte. Dimensões aproximadas: 85 x 45 x 180 mm (L.P.A.); Assistência técnica no município de Goiânia. Manual de instruções em português. Com Registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
19	60 un.	<b>LANTERNA ALUMÍNIO 2 PILHAS PEQUENAS USO MEDICO</b> – Lanterna clínica tipo caneta, com iluminação LED 10 lúmens, em alumínio de alta qualidade e durabilidade. Construída em metal leve de alta qualidade e alimentação por 2 pilhas tipo AAA. Acionamento através de botão liga/desliga. Luz branca para melhor visualização da cor do tecido, com lâmpada de LED de 3 volts com vida útil de no mínimo de 10.000 horas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Penlight/ Radiantlit II	25,00	1.500,00
23	2 un.	<b>RÉGUA ESQUIASCOPIA</b> - Conjunto de réguas para retinoscopia sendo uma positiva e uma negativa com diversas lentes convexas e côncavas. 16 lentes por régua. Peso: 0,12kg. Diâmetros lentes 16 mm. Medidas: ± 0.50/ 1.00/ 1.50/ 2.00/ 2.50/ 3.00/ 3.50/ 4.00/ 4.50/ 5.00/ 6.00/ 7.00/ 8.00/ 9.00/ 10.00/ 12.00/ 15.00. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Vision	1.125,00	2.250,00
Total: R\$ 26.022,46 (Vinte e seis mil e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)					

**• CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME – CNPJ:06.127.890/0001-83**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	50 un.	<b>APARELHO NEGATOSCÓPIO 1 CORPO ELETROMETICO</b> – moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/ CNK 1500	240,00	12.000,00
09	10 un.	<b>CARRO DE CURATIVO</b> – Com estrutura tubular em aço inoxidável de 1". Tampo, suportes para balde e bacia, uma prateleira, pés confeccionados, todos em aço inoxidável com acabamento polido. 01 balde com capacidade de 5 litros e 01 bacia em aço inoxidável, com acabamento polido. Com 04 rodízios de no mínimo 2", sendo 02 deles com freios e sendo 02 rodízios giratórios. Dimensões mínimas de 0,40 metros de largura x 0,75 metros de comprimento x 0,80 metros de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/ CNK 1073	675,00	6.750,00



14	150 un.	<b>ESCADA DE AÇO 2 DEGRAUS</b> - construída em tubos de aço inoxidável, redondo de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede; pés providos de ponteiras de borracha, piso coberto de borracha anti-derrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta. Medidas aproximadas: 22 cm de largura, 30 cm de comprimento, 20 cm de altura-1º piso e 38 cm de altura total. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/ CNK 1063	168,00	25.200,00
25	30 un.	<b>SUPORTE DE HAMPER</b> – Construído em tubos de aço redondo inox de 1" de diâmetro, tripé com 3" de diâmetro. Com rodízios giratórios. Dimensões aproximadas: 0,50m de diâmetro, 0,90m de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/ CNK 1161	231,62	6.948,60

Total: R\$ 50.898,60 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

• HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:13.035.459/0001-72

Item	Qntd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	5 un.	<b>APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL</b> – Portátil. Visor LCD colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis. Ajuste de volume do tom do pulso. Memória interna dos eventos e conexão USB. Fonte alimentação através de bateria bivolt recarregável com carregador integrado, autonomia mínima de 10 horas e pilhas AA. Deve acompanhar: sensor de SpO2 de dedo adulto. Bolsa/Capa protetora com suporte. Certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA.	General Meditech/ G1b	1.800,00	9.000,00
11	5 un.	<b>DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR BIFÁSICO PORTATIL:</b> Desfibrilador e cardioversor de aplicação externa, semi-automático, portátil, com as seguintes características: acessórios conectados, no mínimo dois modos de operação sendo eles o modo semi-automático DEA e modo manual. Ambos os modos utilizar onda bifásica, 200 Joules e o modo Manual também deve permitir que seja realizada cardioversão sincronizada. Deve oferecer rápido acesso e manuseio para ajuste de carga de desfibrilação. Realizar monitorização de ECG, nos modos DEA e MANUAL, Durante a monitorização de ECG ser possível definir os alarmes de frequência cardíaca. Indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas. Alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima. Tela de Cristal Líquido de no mínimo 3 polegadas, com ajuste de contraste, que oferece a visualização de curvas e	Nihon Kohden/ Tec 5621	13.840,00	69.200,00



		<p>mensagens, monitoração de ECG com tempo de Visualização de onda de ECG até 4s e modo DEA de operação. Bateria recarregável, que permite que o desfibrilador obtenha uma carga de 200 Joules em menos de 4 segundos e 50 choques sem que haja necessidade de recarga. Com pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). Deverá possuir impressora. Acessórios inclusos: cabo de ECG de 3 vias; 5 rolos de papel de impressão; 01 bateria, guia rápido e manual do usuário em português. Equipamento deve possuir Registro da Anvisa e Boas Práticas de Fabricação, no caso de produto importado apresentar documento referente ao BPF do país de origem traduzido e juramentado em português. O fornecedor deverá possuir assistência técnica autorizada no município de Goiânia. Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.</p>			
--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)

**• VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
- CNPJ:17.252.670/0001-06**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	20 un.	<b>ARMÁRIO AÇO 1 PORTA</b> – Estrutura e porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com espessura mínima de 0,60mm. Pintura eletrostática epóxi em pó, com tratamento antiferruginoso, cor cinza cristal. Porta com no mínimo 3 reforços internos tipo Ômega no sentido horizontal. 04 prateleiras sendo 01 fixa e 03 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm. Capacidade mínima de 30kg cada prateleira. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 02 chaves. Medidas aproximadas: 1700mm x 450mm x 400mm (Alt x Larg x Prof). Deve acompanhar kit de pé regulável. Garantia mínima de 12 meses.	Ideal/AR M1P	437,50	8.750,00
08	4 un.	<b>CADEIRA OTORRINO FIXA</b> – Cadeira de Otorrinolaringologia, mecânica, com controle de altura. Encosto de cabeça com regulagem de altura manual e removível. Confeccionada em Espuma injetada, recoberta com courvin. Braços anatômicos. Dimensões aproximadamente: altura do assento 90 cm, Comprimento deitada 200 cm: Largura 70 cm. Apoio para os pés. Construída em aço, pintado com tinta epóxi, tratamento anti-ferrugem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Gigante	6.031,00	24.124,00
10	5 un.	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Estrutura em chapa de aço, pintado em tinta epóxi. Bandejas fixas em chapa de aço com espessura de 1,5mm, puxadores laterais em tubo de aço dobrado, capacidade de carga de 30 Kg por bandeja. 4 Gavetas em chapa de aço com espessura	Metalic/ MT 902-I	2.000,00	10.000,00



		mínima de 0,6 mm, sendo as 3 superiores com altura de 150 mm e a gaveta inferior com altura de 300 mm, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com lacre único; com corrediça em trilho telescópico. 16 divisórias para medicação em poliestireno no processo de vacun form na 1ª gaveta na cor Branca. Suporte de oxigênio com espessura de 2 mm, com velcro para fixação do cilindro. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em chapa de aço com espessura de 2 mm. Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon 6. Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura mínima de 6 mm e com régua de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, com interruptor e filtro de linha. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, 2 com trava e 2 sem trava de fácil acionamento. Dimensões Aproximadas: A 1150 mm x L 570 mm x P520 mm. Assistência técnica autorizada pelo fabricante nesta capital e região metropolitana. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
12	10 un.	<b>DIAPASÃO</b> – Diapasão médico com cursor. Confeccionado em alumínio anti-magnético e anti-corrosão. Com 256 vibrações por minuto. Consistente precisão da frequência. Comprimento mínimo de 15 cm; Garantida de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação. Com registro na ANVISA.	MD	93,58	935,80
21	10 un.	<b>MARTELHO HOSPITAL SENSIBILIDADE REFLEXO</b> - Martelo para avaliação de reflexos neurológicos e sensibilidade; Composição em aço inox; Pontas arredondadas revestidas de borracha. Acompanha agulha e pincel com cerdas macias (embutido no cabo). Tamanho aproximado de 18 a 20 cm. Embalado individualmente, com dados de identificação do produto. O fornecedor deverá apresentar Registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA e Certificado de boas práticas de fabricação. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	MD/BUC K	42,63	426,30

Total: R\$ 44.236,10 (Vinte e seis mil e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

• M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:  
31.499.939/0001-76

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



<b>05</b>	<b>20 un.</b>	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA</b> – com capacidade de até 150 Kg escala antropométrica de até 190 cm com graduação de 0,5 e em 0,5 cm, plataforma em tampo de aço, reforçado com tapete e borracha antiderrapante, escala de pesagem sobre dois braços e aço inoxidável, régua antropométrica em alumínio anodizados. Deverá possuir selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	<b>Líder/P 150C</b>	<b>700,00</b>	<b>14.000,00</b>
-----------	---------------	---	---------------------	---------------	------------------

Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

• IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ:04.994.858/0001-70

<b>Item</b>	<b>Qntd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Preço Unit. (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>07</b>	<b>2000 un.</b>	<b>CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA METÁLICA.</b> Assento e encosto em polipropileno com base fixa. Altura:68CM, Largura:18CM, Comprimento:54CM	Ideaflex/ Lorena	70,00	140.000,00

Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

• DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ:03.466.646/0001-57

<b>Item</b>	<b>Qntd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Preço Unit. (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>22</b>	<b>70 un.</b>	<b>PRATELEIRA AÇO 6 DIVISÓRIAS</b> – desmontável, confeccionada em chapa de aço n.º 20 e estrutura em chapa de aço 18, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor cinza claro, com 06 prateleiras reguláveis em chapa aço reforçado nº 20, cruzamento no fundo e nas laterais, fixação por meio de parafusos e porcas sextavados e zincados. Medidas aproximadas: Altura: 2,00 m x largura: 1,00 m x profundidade: 40cm. Acompanha parafusos e porcas sextavados e zincados. Garantia mínima de 05 anos. Laudo e Certificado de conformidade com ABNT.	Movap	205,71	14.399,70

Total: R\$ 14.399,70 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

• V. S. COSTA & CIA LTDA. - EPP – CNPJ:05.286.960/0001-83

<b>Item</b>	<b>Qntd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/M odelo</b>	<b>Preço Unit. (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>26</b>	<b>10 un.</b>	<b>SUPORTE DE INJEÇÃO (BRAÇADEIRA)</b> , com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox, com haste cromada e rodízios. Base tubular com pintura eletrostática a base de resina epóxi pó, anti-ferrugem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Artmed/A RT 270	98,00	980,00

Total: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

**Valor Total: R\$ 368.736,86 (Trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**



**Leia se:**

• **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – CNPJ: 16.684.742/0001-13**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	5 un.	<b>APARELHO ASPIRADOR PORTÁTIL</b> - Elétrico ou a bateria, bomba vácuo aspiradora de funcionamento contínuo e silencioso: compressor de 1/3 HP, e rele térmico de proteção; capacidade de sucção com regulagem; vacuômetro com escala de 0 a 22 polegadas de Hg; voltagem 110/220V (bivolt); frasco coletor em PVC com capacidade de 1,3 litros com tampa plástica com válvula de segurança acoplada; acabamento (carenagem) em estrutura de aço com pintura eletrostática e tratamento ante-ferruginoso. Acompanha: cubo de silicone de no mínimo 2 metros e 01 manual de instruções em português. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, na ANVISA, certificado do INMETRO e manual de instrução em português. O fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica, incluindo reposição de peças, em Goiânia – GO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Nevoni/ 5005BRST	368,88	1.844,40
13	6 un.	<b>DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL</b> - Modelo portátil, material resistente. Utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda, localização de vasos para cateterização; Tomada do I.T.B. (Índice Tornozelo/Braquial), para verificação de doença vascular periférica; Frequência de 10 mhz (20% para mais ou menos); Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; Regulagem da intensidade do volume; Saída para fone de ouvido ou gravador de som; Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual; Alimentação por 01 Bateria de 9 v. Indicador de bateria fraca ; Acompanha frasco de gel para contato e bolsa para transporte. Dimensões aproximadas: 85 x 45 x 180 mm (L.P.A.); Assistência técnica no município de Goiânia. Manual de instruções em português. Com Registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Medpej/ DF-7001 V	1.071,35	6.428,10
Total: R\$ 8.272,50 (Oito mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)					

• **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 56.014.475/0001-91**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



<b>06</b>	<b>4 un.</b>	<b>BISTURI CAUTERIO ELETRÔNICO</b> – Destinado ao Corte e coagulação em procedimentos de pequenas cirurgias. Especificações técnicas mínimas: Microprocessado; Seleção no painel de corte /Coagulação ou corte / coagulação /Blend; Comando por pedal; Potência de corte máxima entre 70 e 100 w e coagulação mínima de 40 w. Ajuste de potências por teclas do Tipo up-down ou rotativas; Sistema de alarme e proteção com bloqueio em caso de falha do cabo da Placa; Chave liga/desliga e fusível de Proteção; Alimentação 127/220 vac - 60 hz. Acessórios: 03 canetas porta eletrodos Monopolar com cabo de silicone Autoclavável; 02 placas neutras de aço inox flexível (adulto e infantil) com cabo de silicone Autoclavável; 02 jogos de eletrodos (contendo em cada jogo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola); 01 pedal para o Acionamento. Deverá acompanhar carro de transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Deltronix/ SEG100+	3.499,99	13.999,96
-----------	--------------	--	-----------------------	----------	-----------

Total: R\$ 13.999,96 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**• CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME – CNPJ: 06.127.890/0001-83**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>02</b>	<b>50 un.</b>	<b>APARELHO NEGATOSCÓPIO 1 CORPO ELETROMETICO</b> – moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/C NK 1500	240,00	12.000,00
<b>09</b>	<b>10 un.</b>	<b>CARRO DE CURATIVO</b> – Com estrutura tubular em aço inoxidável de 1". Tampo, suportes para balde e bacia, uma prateleira, pés confeccionados, todos em aço inoxidável com acabamento polido. 01 balde com capacidade de 5 litros e 01 bacia em aço inoxidável, com acabamento polido. Com 04 rodízios de no mínimo 2", sendo 02 deles com freios e sendo 02 rodízios giratórios. Dimensões mínimas de 0,40 metros de largura x 0,75 metros de comprimento x 0,80 metros de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/C NK 1073	675,00	6.750,00



14	150 un.	<b>ESCADA DE AÇO 2 DEGRAUS</b> - construída em tubos de aço inoxidável, redondo de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede; pés providos de ponteiras de borracha, piso coberto de borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta. Medidas aproximadas: 22 cm de largura, 30 cm de comprimento, 20 cm de altura-1º piso e 38 cm de altura total. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/C NK 1063	168,00	25.200,00
25	30 un.	<b>SUPORTE DE HAMPER</b> – Construído em tubos de aço redondo inox de 1" de diâmetro, tripé com 3" de diâmetro. Com rodízios giratórios. Dimensões aproximadas: 0,50m de diâmetro, 0,90m de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Conkast/C NK 1161	231,62	6.948,60
Total: R\$ 50.898,60 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)					

**• HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 13.035.459/0001-72**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	5 un.	<b>APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL</b> – Portátil. Visor LCD colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis. Ajuste de volume do tom do pulso. Memória interna dos eventos e conexão USB. Fonte alimentação através de bateria bivolt recarregável com carregador integrado, autonomia mínima de 10 horas e pilhas AA. Deve acompanhar: sensor de SpO2 de dedo adulto. Bolsa/Capa protetora com suporte. Certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA.	General Meditech/ G1b	1.800,00	9.000,00
11	5 un.	<b>DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR BIFÁSICO PORTATIL:</b> Desfibrilador e cardioversor de aplicação externa, semi-automático, portátil, com as seguintes características: acessórios conectados, no mínimo dois modos de operação sendo eles o modo semi-automático DEA e modo manual. Ambos os modos utilizar onda bifásica, 200 Joules e o modo Manual também deve permitir que seja realizada cardioversão sincronizada. Deve oferecer rápido acesso e manuseio para ajuste de carga de desfibrilação. Realizar monitorização de ECG, nos modos DEA e MANUAL, Durante a monitorização de ECG ser possível definir os alarmes de frequência cardíaca. Indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas. Alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima. Tela de Cristal Líquido de no mínimo 3 polegadas, com ajuste de contraste, que oferece a	Nihon Kohden/ Tec 5621	13.840,00	69.200,00



		visualização de curvas e mensagens, monitoração de ECG com tempo de Visualização de onda de ECG até 4s e modo DEA de operação. Bateria recarregável, que permite que o desfibrilador obtenha uma carga de 200 Joules em menos de 4 segundos e 50 choques sem que haja necessidade de recarga. Com pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). Deverá possuir impressora. Acessórios inclusos: cabo de ECG de 3 vias; 5 rolos de papel de impressão; 01 bateria, guia rápido e manual do usuário em português. Equipamento deve possuir Registro da Anvisa e Boas Práticas de Fabricação, no caso de produto importado apresentar documento referente ao BPF do país de origem traduzido e juramentado em português. O fornecedor deverá possuir assistência técnica autorizada no município de Goiânia. Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.		
--	--	--	--	--

Total: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)

• VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 17.252.670/0001-06

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	20 un.	<b>ARMÁRIO AÇO 1 PORTA</b> – Estrutura e porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com espessura mínima de 0,60mm. Pintura eletrostática epóxi em pó, com tratamento antiferruginoso, cor cinza cristal. Porta com no mínimo 3 reforços internos tipo Ômega no sentido horizontal. 04 prateleiras sendo 01 fixa e 03 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm. Capacidade mínima de 30kg cada prateleira. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 02 chaves. Medidas aproximadas: 1700mm x 450mm x 400mm (Alt x Larg x Prof). Deve acompanhar kit de pé regulável. Garantia mínima de 12 meses.	Ideal/ ARM1P	437,50	8.750,00
08	4 un.	<b>CADEIRA OTORRINO FIXA</b> – Cadeira de Otorrinolaringologia, mecânica, com controle de altura. Encosto de cabeça com regulagem de altura manual e removível. Confeccionada em Espuma injetada, recoberta com courvin. Braços anatômicos. Dimensões aproximadamente: altura do assento 90 cm, Comprimento deitada 200 cm: Largura 70 cm. Apoio para os pés. Construída em aço, pintado com tinta epóxi, tratamento anti-ferrugem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Gigante	6.031,00	24.124,00
10	5 un.	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Estrutura em chapa de aço, pintado em tinta epóxi. Bandejas fixas em chapa de aço com espessura de 1,5mm, puxadores laterais em tubo de aço dobrado, capacidade de carga de 30 Kg por	Metalic/ MT 902-I	2.000,00	10.000,00



		bandeja. 4 Gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm, sendo as 3 superiores com altura de 150 mm e a gaveta inferior com altura de 300 mm, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com lacre único; com corrediça em trilho telescópico. 16 divisórias para medicação em polyestireno no processo de vacun form na 1ª gaveta na cor Branca. Suporte de oxigênio com espessura de 2 mm, com velcro para fixação do cilindro. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em chapa de aço com espessura de 2 mm. Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon 6. Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura mínima de 6 mm e com régua de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, com interruptor e filtro de linha. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, 2 com trava e 2 sem trava de fácil acionamento. Dimensões Aproximadas: A 1150 mm x L 570 mm x P520 mm. Assistência técnica autorizada pelo fabricante nesta capital e região metropolitana. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
12	<b>10 un.</b>	<b>DIAPASÃO</b> – Diapasão médico com cursor. Confeccionado em alumínio anti-magnético e anti-corrosão. Com 256 vibrações por minuto. Consistente precisão da freqüência. Comprimento mínimo de 15 cm; Garantida de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação. Com registro na ANVISA.	MD	93,58	935,80
21	<b>10 un.</b>	<b>MARTELHO HOSPITAL SENSIBILIDADE REFLEXO</b> - Martelo para avaliação de reflexos neurológicos e sensibilidade; Composição em aço inox; Pontas arredondadas revestidas de borracha. Acompanha agulha e pincel com cerdas macias (embutido no cabo). Tamanho aproximado de 18 a 20 cm. Embalado individualmente, com dados de identificação do produto. O fornecedor deverá apresentar Registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA e Certificado de boas práticas de fabricação. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	MD/ BUCK	42,63	426,30

Total: R\$ 44.236,10 (Vinte e seis mil e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

**• M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76**

Item	Qntd	Descrição	Marca/M odelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



<b>05</b>	<b>20 un.</b>	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA</b> – com capacidade de até 150 Kg escala antropométrica de até 190 cm com graduação de 0,5 e em 0,5 cm, plataforma em tampo de aço, reforçado com tapete e borracha antiderrapante, escala de pesagem sobre dois braços e aço inoxidável, régua antropométrica em alumínio anodizados. Deverá possuir selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Líder/ P150C	700,00	14.000,00
Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)					

• **IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS PARAESCRITÓRIO – CNPJ: 04.994.858/0001-70**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>07</b>	<b>2000 un.</b>	<b>CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA METÁLICA.</b> Assento e encosto em polipropileno com base fixa. Altura:68CM, Largura:18CM, Comprimento:54CM	Ideaflex/ Lorena	70,00	140.000,00
Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)					

• **DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 03.466.646/0001-57**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>22</b>	<b>70 un.</b>	<b>PRATELEIRA AÇO 6 DIVISÓRIAS</b> – desmontável, confeccionada em chapa de aço n.º 20 e estrutura em chapa de aço 18, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor cinza claro, com 06 prateleiras reguláveis em chapa aço reforçado nº 20, cruzamento no fundo e nas laterais, fixação por meio de parafusos e porcas sextavados e zincados. Medidas aproximadas: Altura: 2,00 m x largura: 1,00 m x profundidade: 40cm. Acompanha parafusos e porcas sextavados e zincados. Garantia mínima de 05 anos. Laudo e Certificado de conformidade com ABNT.	Movap	205,71	14.399,70
Total: R\$ 14.399,70 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)					

• **V. S. COSTA & CIA LTDA. - EPP – CNPJ: 05.286.960/0001-83**

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>26</b>	<b>10 un.</b>	<b>SUPORTE DE INJEÇÃO (BRAÇADEIRA)</b> , com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox, com haste cromada e rodízios. Base tubular com pintura eletrostática a base de resina epóxi pó, anti-ferrugem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Artmed/A RT 270	98,00	980,00



Total: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

**Valor Total: R\$ 364.986,86 (Trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária

www.goiania.go.gov.br



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2020 –  
SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 027/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 13122, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

- Retifica-se para correção do valor unitário do item 05 da empresa **União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ – 60.665.981/0001-18**

Onde se lê:

- **Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÁPSULA	110.000	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA	Abbot	0,130	14.300,00
3	COMPRIMIDO	1.200.000	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	Abbot	0,525	630.000,00
10	FRASCO/ AMPOLA	5.000	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	Samtec	0,580	2.900,00
11	COMPRIMIDO	310.000	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Novartis	0,596	184.760,00
15	COMPRIMIDO	650.000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,090	58.500,00
17	CÁPSULA	2.500.000	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	Teuto	0,099	247.500,00



			CÁPSULA			
23	CÁPSULA	320.000	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	Cellera	0,300	96.000,00
<b>Valor Total : R\$ 1.233.960,00 (Um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais)</b>						

**• Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar LTDA – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMPRIMIDO	2.000.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	Brainfarma	0,053	106.000,00
12	FRASCO	6.000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Hipolabor	2,624	15.744,00

**Valor Total : R\$ 121.744,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais)**
**• Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 28.911.309/0001-52**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	COMPRIMIDO	500.000	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,400	200.000,00

**Valor Total : R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**
**• Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	AMPOLA/ FRASCO	25.000	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML	Hypofarma	5,109	127.725,00

**Valor Total : R\$ 127.725,00 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)**



## • Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	500.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	Cristália	0,160	80.000,00
14	COMPRIMIDO	1.200.000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,099	118.800,00
16	FRASCO	2.000	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	3,980	7.960,00
18	COMPRIMIDO	130.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	Cristália	0,115	14.950,00
19	COMPRIMIDO	1.000.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,175	175.000,00
20	FRASCO	350	HALOPERIDOL CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	4,200	1.470,00
<b>Valor Total : R\$ 398.180,00 (Trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais)</b>						

## • União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ – 60.665.981/0001-18

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO/AMPOLA	8.000	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO 3MG/ML INJETÁVEL	União Química	5,160	41.304,00



			AMPOLA 1ML			
7	COMPRIMIDO	4.000.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	União Quimica	0,197	788.000,00
13	COMPRIMIDO	900.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	União Quimica	0,260	234.000,00
<b>Valor Total : R\$ 1.063.304,00 (Um milhão sessenta e três mil trezentos e quatro reais)</b>						

Valor Total do processo: R\$ 3.144.913,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e treze reais)

Leia-se:

• **Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÁPSULA	110.000	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA	Abbot	0,130	14.300,00
3	COMPRIMIDO	1.200.000	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	Abbot	0,525	630.000,00
10	FRASCO/ AMPOLA	5.000	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	Samtec	0,580	2.900,00
11	COMPRIMIDO	310.000	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Novartis	0,596	184.760,00
15	COMPRIMIDO	650.000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,090	58.500,00
17	CÁPSULA	2.500.000	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	Teuto	0,099	247.500,00
23	CÁPSULA	320.000	NORTRIPTILINA	Cellera	0,300	96.000,00



			CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA			
--	--	--	-----------------------------	--	--	--

**Valor Total : R\$ 1.233.960,00 (Um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais)**

**Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar LTDA – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMPRIMIDO	2.000.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	Brainfarma	0,053	106.000,00
12	FRASCO	6.000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Hipolabor	2,624	15.744,00

**Valor Total : R\$ 121.744,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais)**

**• Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 28.911.309/0001-52**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	COMPRIMIDO	500.000	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,400	200.000,00

**Valor Total : R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

**• Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	AMPOLA/ FRASCO	25.000	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML	Hypofarma	5,109	127.725,00

**Valor Total : R\$ 127.725,00 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)**

**• Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos – CNPJ – 44.734.671/0001-51**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	500.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO	Cristália	0,160	80.000,00



			2MG COMPRIMIDO			
14	COMPRIMIDO	1.200.000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,099	118.800,00
16	FRASCO	2.000	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	3,980	7.960,00
18	COMPRIMIDO	130.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	Cristália	0,115	14.950,00
19	COMPRIMIDO	1.000.000	HALOPERIDOL CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,175	175.000,00
20	FRASCO	350	HALOPERIDOL CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20,0 ML	Cristália	4,200	1.470,00

**Valor Total : R\$ 398.180,00 (Trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais)**

• União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ – 60.665.981/0001-18

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO/ AMPOLA	8.000	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO 3MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	União Química	5,163	41.304,00
7	COMPRIMIDO	4.000.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	União Química	0,197	788.000,00



13	COMPRIMIDO	900.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	União Quimica	0,260	234.000,00
<b>Valor Total : R\$ 1.063.304,00 (Um milhão sessenta e três mil trezentos e quatro reais)</b>						

Valor Total do processo: R\$ 3.144.913,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e treze reais)

Goiânia, 14 de julho de 2020

Fátima Mrué  
Secretária

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2019 –**  
**SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 052/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 5980, cujo objeto é – **Aquisição de Hipoclorito de sódio para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Após a Homologação no DOM nº 7136 de 10 de setembro de 2019, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORALORIOS LTDA. – CNPJ: 05.895.525/0001-56**, representou um pedido de reequilíbrio econômico através do processo 83476966/2020. Sendo assim, informamos que o valor solicitado no reequilíbrio ficou dentro do praticado atualmente no mercado. De acordo com o Parecer Jurídico nº 1517/2020 (fls.13 a 18) e ratificado pela Secretaria de Saúde através do Despacho nº 4726/2020 (fls. 19). Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

- **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORALORIOS LTDA. – CNPJ: 05.895.525/0001-56**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	50.000	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%</b> (cloro ativo) frasco com 1 litro. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	TEX CLOR	1,87	93.500,00

Total: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)

Valor total do processo: 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)

Leia-se:

- **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORALORIOS LTDA. – CNPJ: 05.895.525/0001-56**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	50.000	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%</b> (cloro ativo) frasco com 1 litro. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	TEX CLOR	2,33	116.500,00

Total: R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

Valor total do processo: R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

Goiânia, 15 de julho de 2020

Fátima Mrué  
Secretária



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 009/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015** o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – processo Bee 7396, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (**Aparelhos de telefone, Tv's, Access Point wifi leve, armadilha mata mosca, caixa de som, caixa térmica, câmera fotográfica, HD externo, Home theater, Microcomputador, Microfone, Notebook, Projetor Multimídia, Suporte para TV, suporte para projetor multimídia, Tablet e tela de projeção**) para atender as necessidades de incrementos das atividades e de substituições de itens obsoletos das Diretorias que compõem a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, após atualização do mesmo, exceto para os **itens 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 18** que restaram **FRACASSADOS**, devido aos valores ofertados permanecerem acima da média do estimado, mesmo após negociação e atualização do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – CNPJ: 02.330.299/0001-78**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	23 un.	<b>APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO</b> , com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; deverá acompanhar: cabo telefônico, cabo espiralado e manual do usuário em português. <b>Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL</b>	Intelbras/ Pleno	45,80	1.053,40
02	27 un.	<b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO</b> com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas	Elgin tsf7600	125,92	3.399,84



		em conversação; Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. <b>Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL</b>			
13	02 un	<b>HD EXTERNO</b> Portátil; Capacidade de 1TB; Conexão USB 3.0; Alimentação: USB; Garantia mínima: 12 meses..	Seagate/ ST1000VX0 05	400,00	800,00
14	01 un	<b>HOME THEATER</b> com blu-ray, 1000W de potência distribuídos entre 5.1 canais de áudio com receiver, permitir a conexão com a Smart TV LED tecnologia 4K, sem a necessidade de fios, via bluetooth com a função Sound Sync Wireless e entrada USB Direct Recording. <b>Garantia mínima: 12 meses.</b>	LG/ LHD625.1	1.425,00	1.425,00
19	09 Und	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW</b> <b>Características mínimas exigidas:</b> 3.000 Lúmens; Resolução XGA mínima de 1.024 x 768 dpi; Sistema de Display 3 LCD ou DLP ou similar; Luminosidade : 3.000 ANSI Lúmens ; Contraste de no mínimo 2000:1 ; Reprodução em no mínimo 16 milhões de cores ; Compatível com os sistema :PAL, PAL-M, PAL-N, NTSC e SECAM ; Auto falante : 1 w mono ; Zoom manual ; Com controle Remoto; Ajuste de altura Pé frontal ou lateral; Lâmpada de no Mínimo 200 w ; Duração aproximada da Lâmpada de 3.000 horas (normal) ; Ruído não superior a 38 db; Alimentação : 100-240 v ; Conectividade USB tipo B; Saída de áudio RCA ou HDMI; Entrada S-vídeo HD D-sub 15 pin, RCA,HDMI; Acessórios: Manual em português, maleta de transporte, cabos USB, VGA, S-vídeo, RCA e para a fonte de alimentação . <b>Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses</b> em serviços e peças e de 90 (noventa) dias para a lâmpada.	Acer/ X1123H	2.177,77	19.599,93
20	06 Und	<b>SUPORTE PARA TV - Suporte fixo</b> de parede para TV de 32 a 55 polegadas; Compatível para todas as marcas de TV; Capacidade para suportar peso de até 60 Kg; Regulagem de altura e largura; <b>Garantia:</b> 24 (vinte e quatro) meses ou superior.	Brasforma/ SBRP404	39,00	234,00
21	01 Und	<b>SUPORTE PARA TV - Suporte de parede triarticulado</b> para TV, articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; Suporte para TV LCD, LED, PLASMA, 3D, compatível com aparelhos de 22 a 55 polegadas; Inclinação mínima de 15° graus; Rotação máxima 180° graus; Distância mínima da parede de no mínimo 8cm; Distância máxima da parede de no mínimo 52cm;	Sumay/ SPMA 23-55	130,00	130,00



		Furação compatível (VESA) 100x100, 200x200, 300x300, 400x400 mm; Peso mínimo 25 kg ou superior; Tipo de material: Aço carbono; Cor: Preto; Acompanhar manual de instalação; Parafusos e buchas para fixação do suporte na parede; Parafusos para fixação da TV; <b>Garantia 24 (vinte e quatro) meses ou superior.</b>			
22	01 Und	<b>SUporte de teto para projetor multimídia</b> Engate rápido; Tipo: Inclinação e rotação;- Articula 15°; Local de instalação: Teto ou parede; Capacidade de fixação: metal (aço ou alumínio) na cor preta, com extensão inclusa. <b>Garantia 24 (vinte e quatro) meses ou superior.</b>	Brasforma/ SBRP756B	130,00	130,00
23	03 Und	<b>TABLET</b> - Dispositivo Eletrônico denominado Tablet conforme especificações técnicas descritas abaixo: Devendo ser na cor: Cinza, Branco ou Preto; Tipo de plano: desbloqueado; Tela TFT de 9.7 polegadas; Resolução (tela principal) 1024 x 768 (xga); Conectividade wifi (602.11 a/b/c/g/n 2.4 + 5 GHz, HT40; USB 2.0; Conectividade Bluetooth v 4.1 ou superior; Rede/Bandas: Conexões 2G GSM, 3G WDMA, 4G LTE FDD; Sistema operacional android 5.0 ou superior, idioma português Brasil; Suporte para SIM - CARD e MICRO SIM; Processador quad- core 1.2 GHZ; Memória RAM, mínima 2 GB; Memória interna mínima de 16 GB; Suporte para cartão de memória MICROSD com capacidade de 128 GB; Caneta S PEN (eletromagnética) de fabricação do próprio modelo do GPS; Câmera principal com resolução mínima de 5 MP com foco automático e câmera frontal de 2 MP; Bateria íons de lítio mínima de 6000 MAH ou de maior durabilidade; Itens inclusos por unidade: Tablet, carregador, cabo USB, fone de ouvido, caneta S- PEN; <b>Garantia do fabricante mínima de 12 meses.</b>	Samsung/ TAB A10.1	1.750,00	5.250,00
24	02 Und	<b>TELa DE PROjeção</b> , 180x180 cm, formato quadrado. Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo, Pintura com tinta Epóxi de alta resistência; Enrolamento automático com mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto; <u>Fácil instalação; Pode ser fixada em parede ou teto</u> ; Estojo disponível na cor Preta, Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1, superfície de projeção lavável. <b>Garantia do fabricante mínima de 12 meses.</b>	Nardelli/ NRT003	330,00	660,00
25	01 Und	<b>TELa DE PROjeção</b> , 180x180 cm, formato quadrado. Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste	Nardelli/ NRT003	438,00	438,00



		por ação do tempo, Pintura com tinta Epóxi de alta resistência; Enrolamento automático com mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto; <b>Com tripé</b> , de fácil montagem; Estojo disponível na cor Preta, Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1, superfície de projeção lavável. <b>Garantia do fabricante mínima de 12 meses.</b>			
--	--	---	--	--	--

Total: R\$ 33.120,17 (Trinta e três mil cento e vinte reais e dezessete centavos)

• **ITACA EIRELLI – CNPJ: 24.845.457/0001-65**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	02 Und	<b>APARELHO SMART TV LED 40”</b> tela plana, com tecnologia de iluminação em LED, resolução Full HD ; bivolt automático ou 220V, com entrada para USB e HDMI; TV Digital com conversor digital integrado; idioma do menu em português; auto-falante interno, estéreo; sistema de cor automático; cor preta. Deverá acompanhar manual de instalação e operação em português no formato impresso ou CD-ROM, controle remoto sem fio com pilhas, cabo de energia para ligação do suprimento e suporte para parede, Faixa de classificação A de eficiência energética certificada pelo INMETRO. <b>Garantia mínima: 12 meses.</b>	AOC - 43S5295/ 78g	1.389,50	2.779,00
05	01 Und	<b>APARELHO SMART TV LED 43”</b> tela plana, com tecnologia de iluminação em LED, resolução Full HD ; bivolt automático ou 220V, com entrada para USB e HDMI; TV Digital com conversor digital integrado; idioma do menu em português; auto-falante interno, estéreo; sistema de cor automático; cor preta. Deverá acompanhar manual de instalação e operação em português no formato impresso ou CD-ROM, controle remoto sem fio com pilhas, cabo de energia para ligação do suprimento e suporte para parede, Faixa de classificação A de eficiência energética certificada pelo INMETRO. <b>Garantia mínima: 12 meses.</b>	AOC - 43S5295/ 78g	1.389,50	1.389,50
07	01 Und	<b>APARELHO SMART TV LED 55”</b> tela plana, com tecnologia de iluminação em LED, resolução Full HD ; bivolt automático ou 220V, com entrada para USB e HDMI; TV Digital com conversor digital integrado; idioma do menu em português; auto-falante interno, estéreo; sistema de cor automático; cor preta. Deverá acompanhar manual de instalação e operação em português no formato impresso ou CD-ROM, controle remoto sem fio com pilhas, cabo de energia para ligação do suprimento e suporte para parede, Faixa de classificação A de eficiência energética certificada pelo INMETRO. Garantia mínima: 12 meses.	PHILIPS 55PUG6 513/78	2.716,00	2.716,00



Total: R\$ 6.894,50 (Seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos)

• IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ: 08.394.735/0001-59

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	01 Und	<b>MICROFONE WIRELESS SEM FIO</b> auricular robusto one size fits all (headset). Especificações mínimas: Microfone sem fio auricular one size fits all (headset) com fácil e seguro encaixe do sistema de microfone ao ouvido do usuário; fabricado em material de discreto e com sistema de proteção a umidade de transpiração do usuário; projetado com cápsula com padrão polar cardióide, permitindo alta rejeição de ruídos do ambiente; disponibilidade de até 08 faixas de frequência UHF; 30 MHz de largura de banda de seleção; indicador de uso da bateria no transmissor portátil. Especificações do receptor: Portadora de frequência: 530 560 MHz; Impedância: 600 Ohms; Modulação: FM; Largura da banda de áudio: 40 Hz 20 KHz; THD & Noise typ 0,8%; Sinal ruído típico Ratio: 105 dB-A; 100 silenciador: -70 dBm (ajustável); Conexões XLR e desequilibrado ¼ (6,3 mm) Jack: nível de saída ajustável de microfone para nível de linha com desvio nominal: 500 Mv MS; Voltagem: 110 220 V (bivolt); Dimensões aproximadas: 200 x 190 x 44 mm (a x l x p); Peso aproximado: 360 g. Especificações Transmissor: Composto por clip para prender ao bolso ou cinto do usuário para fácil transporte durante a apresentação. Garantia mínima: 12 meses.	AKG PW 45	1.500,00	1.500,00

Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Valor Total: R\$ 41.514,67 (Quarenta e um mil quinhentos quatorze reais e sessenta e sete centavos)**

Goiânia, 29 de junho de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 012/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 8059, cujo objeto é Aquisição de **itens de escritório e papelaria** para atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial de Goiânia, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, inclusive o **item 10**, após negociação e atualização do valor de mercado e exceto os **itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 44, 45, 46 e 52** que restaram **FRACASSADOS**, devido aos valores ofertados permanecerem acima da média do estimado, mesmo após negociação e atualização do estimado, já o **item 27** restou **DESERTO** devido a nenhuma empresa cadastrar proposta. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **LAZARO BEZERRA SOARES ME – CNPJ: 06.088.333/0001-09**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	500 kg	Argila mineral barro – argila para escultura, pacote com 01 Kg na cor natural.	Rezende	3,92	1.960,00
10	200 Pc.	Balão de borracha verde limão, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Picpic	7,00	1.400,00
Total: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)					

• **DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP – CNPJ: 09.254.386/0001-32**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	200 Pc	Balão de borracha amarelo festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
03	200 Pc.	Balão de borracha azul-celeste, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
04		Balão de borracha azul-escuro, festivo, formato	Joy	5,49	1.098,00



	200 Pc.	arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.			
05	200 Pc.	Balão de borracha branco, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
06	200 Pc.	Balão de borracha laranja, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
07	200 Pc.	Balão de borracha lilás, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
08	200 Pc.	Balão de borracha rosa forte, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
09	200 Pc.	Balão de borracha verde-escuro, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
11	200 Pc.	Balão de borracha vermelho, festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Joy	5,49	1.098,00
12	800 Un.	Bola isopor 100 mm.	C. Oeste	0,80	640,00
13	800 Un.	Bola isopor 50 mm.	C. Oeste	0,14	112,00
14	800 Un.	Bola isopor 75 mm.	C. Oeste	0,34	272,00
22	400 Jg.	Caneta hidrográfica, atóxica, tinta lavável, ponta de nylon média, embalada em estojo de plástico flexível, cores variadas, jogo com 12 unidades grandes.	Leo e Leo	4,42	1.768,00
23	300 Un.	Caneta Marcador Permanente, utilizada para escrever sobrecd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta a base de álcool, resistente a luz, água e umidade; secagem rápida; ponta em poliéster com aproximadamente 2.0mm de espessura na cor preta	Maxprint	1,76	528,00
24	300 Un.	Caneta Marcador Permanente, utilizada para escrever sobrecd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta a base de álcool, resistente a luz, água e umidade; secagem rápida; ponta em poliéster com aproximadamente 2.0mm de espessura na cor vermelha	Maxprint	1,73	519,00
25	700 Un.	Cartolina branca, gramatura 150 G/M2, 65x50 centímetros.	Jandaia	0,42	294,00
26	3000 Un.	Cartolina cores variadas, gramatura 150 G/M2, 65x50 centímetros.	Jandaia	0,35	1.050,00



28	1000 Fr.	Cola a base de PVA líquida utilizada para confecção de biscuit, de média viscosidade, cor branca quando úmida e transparente após secagem, frasco com 1000 ml.	Piratininga	15,40	15.400,00
29	600 Cx.	Cola colorida para desenho, caixa com 6unidades (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde), 23 gramas cada.	Piratininga	4,45	2.670,00
30	400 Fr.	Cola para isopor, solúvel em álcool, atóxica, transparente, frasco de 90 gramas, com bico aplicador.	Radex	3,99	1.596,00
31	500 Fr.	Cola plástica com gliter, com bico aplicador, atóxica, caixa/estojo com 06 frascos plásticos com 23 gramas cada, em cores variadas.	Piratininga	5,96	2.980,00
32	1900 Tb	Cola quente em bastão de silicone transparente para pistola, medindo 7,0 mm espessura por 30 cm de comprimento.	Rendcola	0,35	665,00
33	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor amarela	Ibel	1,26	378,00
34	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor azul-claro	Ibel	1,26	378,00
35	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor azul-escura	Ibel	1,26	378,00
36	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor branca	Ibel	1,26	378,00
37	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor laranja	Ibel	1,26	378,00
38	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor marrom	Ibel	1,26	378,00
39	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor preta	Ibel	1,26	378,00
40	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor rosa	Ibel	1,26	378,00
41	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor verde-bandeira	Ibel	1,26	378,00
42	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor verde-folha	Ibel	1,26	378,00
43	300 Un	E. V. A. (Etil Vinil Acetato) Placa, emborrachado de 2 mm de espessura, medindo 40x46 cm, na cor vermelha	Ibel	1,26	378,00
47	800 Cx	Giz de cera para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade em cores variadas, formato anatômico, atóxico, tamanho grande, embalado em caixas com 12 unidades.	Piratininga	1,70	1.360,00
48	1000 Cx	Lápis de cor com cores variadas, <b>fabricado com madeira reflorestada</b> , pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras; <b>macio</b> , atóxico, grande, caixa	Leo e Leo	12,20	12.200,00



		com 36 unidades.			
49	1000 Un	Lápis para desenho, preto, grafite 2B, macio, resistente, atóxico, fabricado com madeira reflorestada.	Leo e Leo	0,53	530,00
50	1000 Un	Lápis para desenho, preto, grafite 6B, macio, resistente, atóxico, fabricado com madeira reflorestada.	Leo e Leo	0,63	630,00
51	1.500 Un	Massa para modelar, atóxica, em formato de barrinha, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.	Splash	3,20	4.800,00
Total: R\$ 62.054,00 (Sessenta e dois mil e cinqüenta e quatro reais)					

**Valor Total: R\$ 65.414,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais)**

Goiânia, 01º de julho de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 017/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 6737, cujo objeto é **Aquisição de instrumentais/equipamentos odontológicos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, já o item 11 restou FRACASSADO pois nenhuma empresa anexou documentação conforme estabelece o Decreto nº 10.024/2020, no entanto, todas foram desclassificadas. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

**Perfil Hospitalar LTDA – CNPJ – 19.430.036/0001-33**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10 un.	ALAVANCA AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL (JG 3 PEÇAS): Instrumento indicado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Possui lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Embalagem com 3 alavancas. Contém: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta. Com o tamanho de 15 cm. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação	Prata	89,00	890,00
5	200 un.	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL: Bandeja odontológica em aço inoxidável medindo 22 X 9 X 1,5 cm. Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Livres de rebarbas. Sem separação. Autoclavável. Validade Indeterminada. Garantia de 5	Fava	20,02	4.004,00



		anos contra defeito de fabricação.			
6	400 un.	CABO ESPELHO AÇO INOXIDÁVEL ROSQUEÁVEL: Cabo para espelho nº5. Fabricado em aço inoxidável resistente à esterilização em estufa até 300°C, autoclave e produtos químicos. Tamanho padrão. O material deverá estar de acordo com as normas NBR 7153 e DIN – MEDIZIN – 1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS.	Prata	8,37	3.348,00
7	80 un.	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL: Indicado para aspiração de soluções irrigadoras e secreções em endodontia. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável. Validade indeterminada. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Ortocentral	14.90	1.192,00
14	20 un.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO ADULTO – KIT: Posicionador de filmes radiográficos adulto para uso com isolamento absoluto. Autoclavável até 134°C. Kit Composto por 1 (um) posicionador para região posterior esquerda da maxila e posterior direita da mandíbula, 1 (um) posicionador para região posterior direita da maxila e posterior esquerda da mandíbula, 2 (dois) dispositivos para mordida em silicone e 1 (um) pote para esterilização. Posicionador fabricado em Poliacetal e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza. Mordente: silicone. Pote Autoclavável; Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima.	Maquira	77,00	1.540,00
Total : R\$ 10.974,00 (Dez mil novecentos e setenta e quatro reais)					

**BetâniaMed Comercial Eireli - EPP – CNPJ – 09.560.267/0001-08**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR



					<b>TOTAL</b>
3	12 un.	AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO: Avental odontológico de chumbo com protetor de tireóide para proteção do paciente. Tamanho adulto. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm, acabamento em nylon lavável, viés e fechamento com velcro para fácil regulagem. Dimensões aproximadas: 77 x 60 cm. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação.	M Martins	426,65	5.119,80
8	50 un.	CONTRA-ÂNGULO AÇO INOXIDÁVEL: Contra-ângulo odontológico com sistema intra e rotação 1:1 para trabalho em baixa rotação. Cabeça reduzida para atingir com facilidade as faces mais difíceis dos dentes. Deve permitir o giro de 360° sobre o micromotor. O eixo principal do suporte de brocas deverá apoiar-se sobre mancal e rolamentos com esferas de aço, evitando vibrações e ruídos excessivos. Este mesmo eixo deverá receber brocas normais de contra – ângulo, com tração por encaixe e canal para trava, permitindo um acoplamento perfeito com eficiente concentricidade na ponta da broca. Trava da broca em aço inox de alta resistência com sistema lateral de acionamento. Para refrigeração do tecido dental o contra – ângulo deverá aceitar entrada de spray interno, caso de micro motores com o sistema de refrigeração acoplado. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Dentemed	435,00	21.750,00
9	60 un.	MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO: Micromotor odontológico de baixa rotação compacto, anatômico, leve e de fácil manuseio. Sistema intra. Terminal tipo Borden, acoplamento universal. Deve possuir alto torque permitindo a utilização em materiais de alta	Dentemed	442,15	



		resistência. Spray interno, ou seja, com refrigeração. Trava com sistema de encaixe rápido que permita acoplar Contra- Ângulo e Peça Reta com rapidez e segurança. Corpo totalmente metálico, não ferroso, possuindo anel acoplado ao corpo através de sistema giratório, permitindo inversão de rotação no sentido horário e anti – horário no próprio corpo, e regulagem de 3.000 a 20.000 rpm. Torque de parada de no mínimo 250 g x cm, pressão 30 a 35 Lb/ pol2 (60 psi no mínimo), Rotação 18.000 / 3.000 rpm (máx e min), Consumo de ar 65 L/ min. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			26.529,00
--	--	---	--	--	-----------

Total : R\$ 53.398,80 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**Dental Prime Produtos Odontológicos Eireli – CNPJ – 21.504.525/0001-34**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30 un.	ARCO ISOLADOR OSTBY ISOLAMENTO: Arco odontológico usado para apoio de lençol de borracha em isolamento absoluto. Tipo Ostby. Dobrável. Feito em Polímero de alta performance. Formato anatômico. Garras não deformáveis. Ajuste à face do paciente. Autoclavável.	Maquira	9,50	285,00
4	60 un.	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL: Bandeja odontológica em aço inoxidável medindo 22 X 12 X 1,5 cm. Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Livres de rebarbas. Sem separação. Autoclavável. Validade Indeterminada. Garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Golgran GG	22,40	1.344,00
10	250 un.	PINÇA AÇO INOXIDAVEL CLÍNICA 17 CM: Pinça clínica para uso odontológico de aço inoxidável. O material deverá estar de acordo com as normas NBR 7153 e DIN – MEDIZIN	Golgran GG	10.45	



		<p>– 1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação</p>			2.612,50
12	50 un.	<p><b>PORTA AGULHA MAYO 15 CM:</b> Usado em cirurgia como suporte de fio de sutura agulhado. Fabricado em aço Inoxidável. Tamanho 15 cm. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS.</p>	Golgran GG	22,50	1.125,00
13	30 un.	<p><b>POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO – KIT:</b> Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Conjunto de posicionadores radiográficos – Adulto. Caixa com 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos e caninos, superiores e inferiores; 1 Posicionador para radiografia interproximal; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida. Posicionador em Poliacetal natural. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato translúcido e mordente em silicone. Esterilizável em autoclave até 134 °C.</p>	Indusbello	75,05	2.251,50
15	50 un.	<p><b>SONDA AÇO INOXIDÁVEL EXPLORADORA</b> n. 47: Sonda exploradora confeccionada em aço inoxidável n. 47 para utilização na limpeza da câmara pulpar e localização dos canais radiculares. Tamanho padrão. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência à corrosão e</p>	Golgran GG	7,41	370,50



		conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação			
--	--	--	--	--	--

Total : R\$ 7.988,50 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Emigê Materiais Odontológicos LTDA – CNPJ – 71.505.564/0001-24**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100 un.	SONDA MILIMETRADA ODONTOLÓGICA: Sonda milimetrada confeccionada em aço inoxidável tipo Willians para aplicação periodontal de tamanho padrão. Ponta dupla. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação	Golgran Linha GG	24,36	2.436,00

Total : R\$ 2.436,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Valor Total do Processo : R\$ 74.797,30 (Setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

Goiânia, 05 de junho de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2020 – SAÚDE**
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 033/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 14857, cujo objeto é **Aquisição de Colchões e Capas de Colchões pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de doze meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

**• Multiflex do Brasil LTDA – CNPJ – 11.858.330/0001-39**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	900 UN	<b>COLCHÃO ESPUMA ALTA DENSIDADE</b> , solteiro, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade (D33), com tratamento antiácaro/ antialérgico/ antifungo, confortável, de alta qualidade. Revestimento externo com capa 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 14 cm	Multiflex	182,22	163.998,00
04	300 UN	<b>COLCHÃO ESPUMA CAMA ADULTO</b> , solteiro, para repouso, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade (D33), com tratamento antiácaro/ antialérgico/ antifungo, confortável, de alta qualidade. Revestimento	Multiflex	182,66	54.798,00



		externo com capa 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor vermelha, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 14 cm			
Total: R\$ 218.796,00 (Duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e seis reais)					

**• Confiança Comercio de Produtos LTDA - EPP – CNPJ – 29.000.107/0001-11**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200 UN	<b>COLCHÃO ESPUMA MACA</b> , obeso, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade (D28), com tratamento antiácaro/ antialérgico/ antifungo, confortável, de alta qualidade. Revestimento externo com capa 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: : 78 cm de largura, 180 cm de comprimento e 10 cm de altura.	Gynflex	160,00	32.000,00

Total: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

**• Filgueira e Filgueira LTDA - ME – CNPJ – 08.992.911/0001-54**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



02	300 UN	<b>COLCHÃO ESPUMA MACA</b> , solteiro, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade (D28), com tratamento antiácaro/ antialérgico/ antifungo, confortável, de alta qualidade. Revestimento externo com capa 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura, 180 cm de comprimento e 5 cm de altura.	Ortoflex	55,50	16.650,00
05	60 UN	<b>COLCHAO ESPUMA BERCO</b> , confeccionado em espuma de poliuretano, densidade (D28), com tratamento antiácaro/ antialérgico/ antifungo, confortável, de alta qualidade. Revestimento externo com capa 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 150 cm Largura: 60 cm Altura: 10 cm	Ortoflex	70,50	4.230,00
Total: R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)					

**• Vittaflex – Ind. E Comércio de móveis e Colchões LTDA – CNPJ – 09.174.668/0001-20**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	500	<b>CAPA PARA COLCHAO</b> solteiro, 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a	Vittaflex	39,80	



	UN	uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 10 cm			19.900,00
07	400 UN	<b>CAPA PARA COLCHAO</b> solteiro, 100% courvim (couro sintético), lavável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com zíper, selagem vulcaniza, impermeável, com respiros laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 14 cm	<b>Vittaflex</b>	57,25	22.900,00
Total: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil oitocentos reais)					

Valor Total: R\$ 314.476,00 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Goiânia, 09 de julho de 2020.

Fátima Mrué

Secretária



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010 / 2020

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 83454911 autuado em 05/06/2020, **INTIMA** o SRA<sup>a</sup>. VALQUIRIA BATISTA GOMES VIEIRA, CPF nº 643.977.691-68, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente às alegações contidas no processo em epígrafe, do suposto descumprimento do Contrato Por Tempo Determinado nº 580/2019, pactuado em 12/09/2019, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

LUCAS LEONE FURTADO  
Chefe da Advocacia Setorial  
Decreto nº 952/18

www.goiania.go.gov.br

GTS/ADV



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO  
EDITAL N°. 001/ 2020**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, COMUNICA aos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital de nº 001/2020, publicado no DOM nº 7329/2020, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

**ATENÇÃO:**

- Os candidatos que tiveram sua documentação **DEFERIDA** deverão apresentar os documentos originais e cópias correspondentes, sendo que as certidões deverão ser entregues as vias originais, que foram submetidos via upload para fim de verificação da autenticidade, bem como o comprovante de ser titular de conta corrente na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas, conforme consta no Edital de Convocação nº 001/2020.
- Os candidatos deverão também apresentar no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações (disponíveis na página do processo seletivo):
  - Anexo VII – Autodeclaração Étnico-Racial (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos negros)
  - Anexo VIII – Autodeclaração Grupo de Risco COVID-19
  - Anexo VI – Laudo Médico Portador de Deficiência (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos deficientes)
- Os candidatos que tiveram sua documentação **DEFERIDA** deverão comparecer no período de 21 a 23 de julho na Diretoria de Recursos Humanos as Saúde, situado no Bloco D, 2º andar, Sala 3 das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas para entregar os documentos originais e cópias correspondentes.
- Os candidatos que tiveram sua documentação **INDEFERIDA** deverão entrar no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”, no campo de **ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO** para verificarem os motivos do indeferimento.
- O prazo para recurso será de 01 (um) dia (17/07/2020 as 23h59), o candidato deverá acessar o site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) para inserir o recurso.


**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49089259	ROSARIA STELA DA SILVA ALMEIDA	Indeferido
2	49093456	SANDRA MATEUS BORGES	Indeferido
3	49093094	FRANCIMAR PEREIRA SILVA MENDES	Indeferido
4	49095028	REGIS RODRIGUES SANTANA	Indeferido
5	49091066	LUCIENE BRITO DE MIRANDA	Não realizou uploads das documentações
6	49089965	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	Indeferido
7	49093274	KLENIA NAVEGA DE AGUIAR	Indeferido
8	49088494	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	Indeferido
9	49093602	MICHELE CRISTINA JAYME	Não realizou uploads das documentações
10	49094479	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	Indeferido
11	49089334	ELEYSON RIBEIRO PAZ	Indeferido
12	49085690	GIZELE CRISTINA SOUSA	Indeferido
13	49091729	TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	Indeferido
14	49093021	ISABELLA MARIA SOUZA DE SÁ	Não realizou uploads das documentações
15	49090891	KEILA LOPES VAZ SEIBEL	Indeferido
16	49093901	EDITH RAQUEL ALVES BALEIRO	Não realizou uploads das documentações
17	49093331	KENIA KANAIAMA DOMINGUES DA CUNHA	Indeferido
18	49085896	ANA CHRISTINARINA MOREIRA RIBEIRO DE ATAIDE	Não realizou uploads das documentações
19	49091420	GIZELA RAMOS FALEIRO	Indeferido
20	49085427	TALITA KESIA MACEDO DO COUTO NASCIMENTO	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49085432	STYNG RAONY OLANDA BRANDAO	Indeferido
2	49087581	MILZA FARILVAAS DA SI	Indeferido
3	49090055	ELOIR	Não realizou uploads das documentações
4	49090943	SILVIA FERNANDA BOAVENTURA MENDES	Não realizou uploads das documentações
5	49090754	SIDICACIO SOUZA ROCHA	Não realizou uploads das documentações

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado



1	49091535	MARIA ARLETE CARVALHAES	Indeferido
2	49094281	DERLENE GOMES SANTANA	Indeferido
3	49086593	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	Indeferido
4	49093860	DENIS GREIKE LOPES	Indeferido
5	49093797	DISORIONARIA SOARES DE CARVALHO	Não realizou uploads das documentações
6	49094413	PATRICIA DE SOUSA	Não realizou uploads das documentações
7	49091811	KARLA ALVES CAIXETA GUIMARÃES	Indeferido
8	49088496	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	Indeferido
9	49091101	ERIKA GOMES NEIVA	Indeferido
10	49088915	ALINE APARECIDA DOS SANTOS QUIXEIRO	Indeferido
11	49087728	RENATA TIAGO DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações
12	49094922	MARCIA MOREIRA BORGES	Não realizou uploads das documentações
13	49093872	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	Não realizou uploads das documentações
14	49091384	KATY CONCEICAO CATALDO MUNIZ DOMINGUES	Não realizou uploads das documentações
15	49090902	KEILA LOPES VAZ SEIBEL	Não realizou uploads das documentações
16	49094885	EDITH RAQUEL ALVES BALEIRO	Deferido, candidato apto
17	49086795	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	Indeferido
18	49094833	LUCIENE APOLINÁRIO DE ARAÚJO	Indeferido
19	49095017	LILLIAN RIBEIRO DA FONSECA	Indeferido
20	49088201	THAIS FERNANDES	Indeferido
21	49092413	DANIELLE VAZ LEAO	Indeferido
22	49086727	GRAZZIELLE RODRIGUES BATISTA ALVES	Indeferido
23	49086902	ANA PAULA ALVES CECILIO	Indeferido
24	49085392	PRISCILLA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
25	49091237	CARLA MONICA DE MIRANDA COSTA	Indeferido
26	49091223	MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES	Não realizou uploads das documentações
27	49092572	SIRLENE MORAIS DE OLIVEIRA	Indeferido
28	49093231	SUELLEN DA SILVA MILHOMEM SANTOS	Indeferido
29	49093713	NARA LILIA OLIVEIRA ARRUDA	Indeferido
30	49089473	MARLY MALTA BRAGA	Indeferido
31	49092848	MARINETE DA ROCHA COELHO	Não realizou uploads das documentações
32	49094837	ELIS ANA SILVA COSTA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - PCD**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090084	LUIS ETERNO XAVIER	Não realizou uploads das documentações
2	49090803	MAISA VIEIRA PIRES	


**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	49094141	VENUZIA FERREIRA DE SOUSA	Indeferido
2	49087281	MARINNA CAETANO DA SILVA	Indeferido
3	49091857	MARTIVONE REIS DE SOUZA AMORIM	Indeferido
4	49087521	JUNIO SOCRATES DE ALMEIDA	Não realizou uploads das documentações
5	49089503	JOSUE DE OLIVEIRA LINO	Indeferido
6	49085396	DAVID ANDERSSON DA FONSECA OSORIO	Não realizou uploads das documentações
7	49091899	VIRGINIA ELOIZA DA SILVA MOREIRA	Indeferido
8	49088966	LEONARA NOGUEIRA DE SA PINA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092318	FLAVIA CARDOSO DE MELO	Indeferido
2	49094859	MARIA CRISTINA DE LIMA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092074	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	Indeferido

**TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49088865	ANA MARIA BARRETO	Deferido, candidato apto
2	49092364	MARCIA NOVAIS DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
3	49094304	SELMA FERREIRA SILVA ALVES	Indeferido
4	49094259	JEANE ALVES DE MELO SOUSA	Não realizou uploads das documentações
5	49094403	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	Indeferido
6	49090535	RAQUEL NOGUEIRA GOMES	Indeferido
7	49092361	MARINA DA CUNHA VILLA VERDE DE ALARCAO	Não realizou uploads das documentações
8	49092110	GISELE RODRIGUES SOARES	Não realizou uploads das documentações

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 – Bloco D- Park Lozandes – Goiânia – GO

CEP 74884-900 Fone: (62) 3524 1555/ 6309

 Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



9	49091157	CLEONICE MARIA RODRIGUES	Indeferido
10	49089281	MARIA EDIME RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
11	49089653	LEICIRENE FRANCISCA DE SOUSA COELHO	Indeferido
12	49087113	MARLETTE ROSALIA FERREIRA	Deferido, candidato apto
13	49092761	SANDRA GOMES CARMO NASCIF	Indeferido
14	49093501	JUCIRLEA MARTINS DA SILVA MACHADO	Não realizou uploads das documentações
15	49085601	LEONICE DE JESUS RIBEIRO	Não realizou uploads das documentações
16	49092444	DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES	Não realizou uploads das documentações
17	49094058	CREONICE OLIVEIRA SILVA	Não realizou uploads das documentações
18	49088497	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Indeferido
19	49087873	RAILENE PEREIRA MELO	Indeferido
20	49091068	LUCINEIDE DOMINGAS SOUZA PARAGUASSU	Indeferido
21	49087157	DAVID CESAR DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
22	49093832	PAULO JOSE DE MENDONCA	Indeferido
23	49093239	MARIA ISABEL ANDRADE ALVES FRANCISCO ANDRADE DOS S	Não realizou uploads das documentações
24	49090833	REGINA MÁRCIA BATISTA FERREIRA	Não realizou uploads das documentações
25	49089132	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES	Não realizou uploads das documentações
26	49089555	SIMONE MARIA SILVA DE JESUS	Indeferido
27	49088228	ANTONIA PEREIRA ALVES	Indeferido
28	49089086	KELCIA OLIVEIRA DE JESUS	Não realizou uploads das documentações
29	49089568	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
30	49090991	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	Indeferido
31	49092424	JOHNATHAN DA SILVA OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
32	49093398	CLEUTA COIMBRA RIBEIRO	Não realizou uploads das documentações
33	49087846	CLAUDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Indeferido

**TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49087053	JANETH FERREIRA BATISTA	Indeferido
2	49086742	MEURIVAN RODRIGUES CORREIA COSTA	Indeferido
3	49094055	GILMARA SANTOS FERREIRA	Indeferido
4	49094690	ELAINE DA SILVA	Indeferido
5	49089440	RAQUEL ROMAN TORRES CARDOSO	Não realizou uploads das documentações
6	49086372	JONAS VIEIRA COSTA	Indeferido
7	49092381	WALDONÉY PORTUGUES DE SOUZA	Indeferido
8	49094609	MARIA HELENA LOPES	Indeferido


**TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - PCD**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092911	MONICA DIAS DA SILVA	Não realizou uploads das documentações

**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49086994	MARILDA DA SILVA SOARES	Não realizou uploads das documentações
2	49093922	ILMA LUISA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
3	49092006	DANIELLY ROQUE DOS SANTOS	Indeferido
4	49087842	DIVINO LIMA GOIS	Não realizou uploads das documentações
5	49085593	LÍVIA GABRIELA MONTALVÃO E SILVA	Não realizou uploads das documentações
6	49090364	VANDA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Indeferido
7	49094611	CLEIDE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações
8	49085615	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	Não realizou uploads das documentações
9	49091851	GIVANILDO ROQUE DE ARAUJO	Não realizou uploads das documentações
10	49087765	LEOMARA DIAS RAMOS	Indeferido
11	49091248	DIVINA ABADIA DE PAULA	Indeferido
12	49090023	ANA PAULA DE SOUSA CAMILO FERREIRA	Indeferido
13	49090222	JOSENILDE REIS OLIVEIRA TEIXEIRA	Não realizou uploads das documentações
14	49086869	MARIA DAS DORES BENVINDO DE CASTRO	Indeferido
15	49088972	ERICA DOS SANTOS PINHEIRO LOVO	Indeferido
16	49087112	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
17	49085800	VIVIANE RODRIGUES IZABEL	Não realizou uploads das documentações
18	49086409	LARA PINHEIRO MASCARENHAS	Não realizou uploads das documentações
19	49094351	ROSANGELA DE ARAUJO FARIA	Indeferido
20	49093279	ANTONIA NAYANE SOUSA E SILVA	Não realizou uploads das documentações
21	49086861	BERCHOLINA PELEGREINE GOMES	Indeferido
22	49085890	FRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO	Não realizou uploads das documentações
23	49093977	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	Indeferido

**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092601	ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	Não realizou uploads das documentações



2	49090702	BRUNNA ANDRADE DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações
3	49094553	FERNANDO BRAYAN LISBOA ARAUJO DE AGUIAR	Não realizou uploads das documentações
4	49094130	ROSENI PEIXOTO MOREIRA	Não realizou uploads das documentações
5	49091459	ROSENY FERREIRA DE BASTOS	Não realizou uploads das documentações
6	49089143	ARLENE FERNANDES BRANDAO	Indeferido

**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49088242	GRAZIELE FATIMA DE CARVALHO TAVARES	Indeferido
2	49093173	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	Indeferido
3	49088917	VIVIANE	Indeferido
4	49093122	CHRYSTIANE RIBEIRO CAMARGO	Indeferido

**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - NEGROS**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094024	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	Indeferido

**MÉDICO – MÉDICO CLINICO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ARÉA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094798	LUÍS OTÁVIO FERNANDES WALTRICK	Não realizou uploads das documentações
2	49091313	BRUNO LUDOVICO MARTINS	Não realizou uploads das documentações
3	49094010	HÉLIO FERNANDES DA SILVA FILHO	Não realizou uploads das documentações
4	49093894	LETCIA FERREIRA NEVES ARANTES	Não realizou uploads das documentações
5	49092107	FERNANDO GUIMARÃES BASTOS	Não realizou uploads das documentações
6	49089336	LUCIANO ROBERTO AFONSO	Indeferido
7	49086433	FRANCO DE CARVALHO	Não realizou uploads das documentações
8	49085354	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	Não realizou uploads das documentações
9	49094011	DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA	Deferido, candidato apto
10	49085360	ANA CAROLINA LEITE DE SOUZA	Deferido, candidato apto
11	49092094	ALBÉRICO BARROS CÂMARA JÚNIOR	Não realizou uploads das documentações
12	49089970	MIRIAN LANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTILHO	Deferido, candidato apto
13	49091696	LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO	Não realizou uploads das documentações
14	49091498	JESSICA FLORISBELO LEÃO BARBOSA	Deferido, candidato apto

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 – Bloco D- Park Lozandes – Goiânia – GO

CEP 74884-900 Fone: (62) 3524 1555/ 6309

Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



15	49089522	FERNANDO PERCY MENDOZA MARTINS ARAUJO	Não realizou uploads das documentações
16	49090964	SARA BAHIA CARREIRO LEITE	Deferido, candidato apto

**MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO GERAL - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49086255	YOLANDA PEREZ BRAVO	Não realizou uploads das documentações
2	49086430	EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	Não realizou uploads das documentações
3	49088231	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	Deferido, candidato apto
4	49091462	ANA PAULA BRANDÃO SILVA	Não realizou uploads das documentações

**MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094489	GRASIANE BESSA TINELLI	Não realizou uploads das documentações
2	49093015	MARIETA CARRIJO RODOVALHO LIZANA CARRENO	Indeferido
3	49086882	RAFAEL MONTEIRO BRUNO	Não realizou uploads das documentações
4	49088471	SOLIEL SHANDY COSTA PAIVA	Não realizou uploads das documentações
5	49089833	MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	Indeferido

**MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49091571	MAXUEL FERREIRA PAZ	Não realizou uploads das documentações

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090993	ADMILSON BARBOSA QUEIROS	Indeferido
2	49093764	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	Indeferido
3	49093257	ANDREA FERREIRA MENDONCA	Indeferido
4	49089497	EDNA OLIVEIRA DE QUEIROZ	Indeferido
5	49092192	RHALCIA CRISTINA DE MELO LIMA	Indeferido
6	49094140	JANINE DE AQUINO LEMOS MUNDIM	Indeferido
7	49092045	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
8	49086080	IASMIM RIBEIRO DA COSTA	Indeferido

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 – Bloco D- Park Lozandes – Goiânia – GO

CEP 74884-900 Fone: (62) 3524 1555/ 6309

Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



9	49087652	ANNA CAROLINA FIRMIANO CINTRA DOS SANTOS	Indeferido
10	49086237	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49087253	FERNANDA RIBEIRO MORAIS	Indeferido
2	49090557	MAMADU LAMARANA DJALO	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090651	CELINA MARIA DE JESUS	Não realizou uploads das documentações
2	49094379	SILVIA REGINA DE GOIS VIANA	Indeferido
3	49085527	LILIAN ALVES FERREIRA CHAGAS	Indeferido
4	49085761	NILVA VIEIRA DA PAZ	Indeferido
5	49093865	NILVA HELENA ALVES RIOS	Indeferido
6	49092809	VERA CRISTINA FERNANDES MARQUES	Indeferido
7	49088087	MARUSCIA ALVES DE ALENCAR PEIXOTO	Indeferido
8	49085348	ISABEL DE JESUS PEREIRA	Indeferido
9	49085626	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	Indeferido
10	49089092	MARIA DAS GRACAS VOGADO DA SILVA	Indeferido
11	49087504	DELMA DOS SANTOS ASSIS MERCADANTE	Indeferido
12	49089819	ELIZANGELA MENDANHA NUNES RIBEIRO	Indeferido
13	49091452	THAIS GIRALDI	Indeferido
14	49087051	DENIS GREIKE LOPES	Indeferido
15	49087178	SIMONE SILVA MARTINS LIMA	Indeferido
16	49093167	EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES	Indeferido
17	49090267	JOSIEL ANTONIO LISBOA	Não realizou uploads das documentações
18	49093661	DANYELLA OLIVEIRA MELO	Indeferido
19	49090951	FABRÍCIO AURÉLIO MENEZES	Indeferido
20	49086177	TATIANA ALVES DOS SANTOS	Indeferido
21	49088483	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	Indeferido


**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - PCD**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49085978	CARLOS ALVES PEREIRA DE SOUSA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49093867	FELISA ERICA FERNANDEZ YTURRE	Indeferido
2	49087276	ADELINA DA SILVA MONTEIRO	Indeferido
3	49092328	LUCIMAR SILVA AGUIAR	Indeferido
4	49094295	LORENA NUNES DA CRUZ REZENDE	Indeferido
5	49092613	ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	Indeferido
6	49088518	CAMILLA RODRIGUES FERREIRA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092401	CIVONEZ FERREIRA DE SOUZA	Indeferido
2	49090805	ANA PAULA DA ENCARNACAO	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49091233	ELIANE DAS GRAÇAS GUIMARÃES FORTINI	Deferido, candidato apto
2	49093720	ADRIANA NASCIMENTO PUREZA	Indeferido
3	49094123	HEVELIM OLIVEIRA ROTULO	Deferido, candidato apto

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094382	SANDRA MARIA DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações


**TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49087273	VANUSA DE SOUSA LIMA	Indeferido
2	49092069	DINILVA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
3	49091296	LUCIETE DA SILVA SANTOS	Indeferido
4	49085397	PAULO SERGIO MARTINS DUTRA	Não realizou uploads das documentações
5	49093562	RUMPELTIZEL GOMES DOS SANTOS FILHO	Não realizou uploads das documentações
6	49086706	MYRIAN ARAUJO FREITAS	Não realizou uploads das documentações
7	49085759	MEYRITHANIA CAVALCANTE DE MACEDO	Indeferido
8	49092616	CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	Indeferido
9	49089513	ELISANGELA PEREIRA LIRA	Indeferido
10	49088863	BRUNA BRANDAO ALVES	Indeferido
11	49090673	MARIA ODETE RODRIGUES DE SOUSA	Não realizou uploads das documentações
12	49093752	NIRES PAINS ESTEVÃO SANTOS	Não realizou uploads das documentações
13	49091410	SIMEIRE MARCELINA GUIMARÃES	Indeferido
14	49090550	JULIENE PEREIRA DE QUEIROZ	Não realizou uploads das documentações
15	49092803	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	Não realizou uploads das documentações
16	49092765	DORVANI CANDIDA MOREIRA	Indeferido
17	49087864	MARLENE LOPES DE CARVALHO	Indeferido
18	49090435	SOABIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	Não realizou uploads das documentações
19	49088886	JONATHAN SILVA RODRIGUES	Indeferido
20	49093464	KELLY ALVES DA SILVA	Indeferido
21	49091689	MARIA EDNA CAMPELO	Não realizou uploads das documentações
22	49088866	CELMA GOMES DE JESUS BEZERRA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
23	49087835	MARIA PERREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
24	49092472	DIVANI BATISTA DA SILVA	Indeferido
25	49089416	ELIETE NERES FERREIRA	Não realizou uploads das documentações
26	49086810	CRISTIANE ALVES	Indeferido
27	49092756	SANDRA GOME CARMO NASCIF	Indeferido
28	49091900	PATRICIA ROSA CAMILO	Indeferido
29	49092064	ELIANE SOUSA SILVA MUNIZ	Indeferido
30	49086303	RUSILENE ALVES NOLETO DUARTE	Indeferido
31	49093486	VALERIA NEVES RAMOS	Indeferido
32	49094317	ADRIANO LUIS SOL DA COSTA	Indeferido
33	49086865	VIVIANE SOARES VALENTE GUIMARAES	Indeferido
34	49094667	VYVIANE FARIA PIRES CAVALCANTE	Não realizou uploads das documentações



35	49087698	ANA CAROLINA PEREIRA CARNEIRO	Não realizou uploads das documentações
36	49094386	JORGE ANTONIO DO AMARAL	Não realizou uploads das documentações
37	49094324	DANIELA CALDEIRA SILVA BRAZ	Indeferido
38	49092225	RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA	Indeferido
39	49091140	RUBEILTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	Indeferido
40	49088858	TATIANY PEREIRA DE JESUS BARROSO	Indeferido
41	49091013	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	Indeferido
42	49089569	NAIS NERIS QUIRINO	Indeferido

**TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -PCD**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094135	MOACY DUARTE CAMPOS	Não realizou uploads das documentações
2	49089190	ONETE FERNANDES MONTEIRO RODRIGUES	Indeferido
3	49091731	KEVELYN LARA MENDES DA SILVA CASTRO	Indeferido

**TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49094732	MARIA EUNICE FEITOSA DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações
2	49088384	WESLEY CARDOSO CORREA	Não realizou uploads das documentações
3	49087798	LUCIMARA DE OLIVEIRA PAIVA	Não realizou uploads das documentações
4	49091878	GERALDO NELSON FRANCISCO DA COSTA	Indeferido
5	49086212	PAULA LOPES DE MELO	Não realizou uploads das documentações
6	49090871	LEONARDO CARDOSO PORTO	Indeferido
7	49086785	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
8	49091905	MARIA DA CONCEIÇÃO NERES DE ALMEIDA SANTOS	Indeferido
9	49093847	CARLOS ALBERTO DE ANCHIETA MARCILIO	Indeferido
10	49085830	ELENITA JERÔNIMO PEREIRA	Indeferido
11	49090652	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações

**AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092624	REGINALDO BARBOSA DOS REIS	Indeferido
2	49090437	SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO	Indeferido



3	49090578	ALEXANDRA APARECIDA MODESTO	Indeferido
4	49092645	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	Indeferido

**AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49091062	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	Indeferido

**MÉDICO - MÉDICO PATOLOGISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090763	ELIANE DUARTE MOTA	Não realizou uploads das documentações
2	49094060	LUIS HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL	Não realizou uploads das documentações
3	49089702	VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA	Indeferido
4	49086083	RÔMULO FASSIO BELÉM	Não realizou uploads das documentações

**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49089426	LUIZ RAPHAEL FERREIRA	Indeferido
2	49092805	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	Indeferido
3	49092220	JEVERSON LINO GOMES	Indeferido

**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49092098	ANICARLOS DE SOUZA LIMA	Indeferido

MÉDICO - MÉDICO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49087649	WARLEY RODRIGUES E SILVA JÚNIOR	Não realizou uploads das documentações
2	49087530	FABRÍCIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	Deferido, candidato apto
3	49092688	NICE REPLE	Não realizou uploads das documentações


**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49085703	LILIAN ALVES FERREIRA CHAGAS	Deferido, candidato apto
2	49085312	SHIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	Indeferido
3	49088540	RAMON SILVA BARRETO	Indeferido
4	49092876	JENNIFER ALMEIDA DAS NEVES E SILVA	Indeferido
5	49093985	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	Não realizou uploads das documentações
6	49089783	JANINE OLIVEIRA DE PAULA	Não realizou uploads das documentações
7	49085964	FARLEY GONCALVES DIAS	Indeferido
8	49089381	KAMYLLA VENANCIO DE MOURA	Indeferido

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49086279	MARLENE ALVES	Não realizou uploads das documentações

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49088351	STYNG RAONY OLANDA BRANDAO	Não realizou uploads das documentações
2	49085562	MEYREJOYCE SANTOS CARDOSO	Indeferido

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090616	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
2	49091353	MARIA ELAINE GONALVES RODRIGUES MOREIRA	Não realizou uploads das documentações



3	49091766	MARIA JOAQUINA DE LIMA	Não realizou uploads das documentações
4	49088628	WAGNER MIRANDA SOARES	Indeferido
5	49092148	EDITE JOSE MARTINS	Não realizou uploads das documentações
6	49091129	NORA NEY SOUSA ALVES	Não realizou uploads das documentações
7	49091118	EDITE DA PAZ CARDOSO DA SILVA	Indeferido
8	49090725	AGNALDO GALDINO DA COSTA	Indeferido
9	49092149	MARIA ELZA JOSE MARTINS	Não realizou uploads das documentações
10	49087149	ROSANA MARIAFONTESEAL	Não realizou uploads das documentações
11	49091098	NADI FERREIRA	Indeferido
12	49089062	LUCIA RIBEIRO VIANA DUARTE	Não realizou uploads das documentações
13	49086876	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	Não realizou uploads das documentações
14	49091749	AURICELMA SODRE DE CARVALHO	Não realizou uploads das documentações
15	49089735	SUELMI MARIA DE OLIVEIRA	Indeferido
16	49091782	MARIA DA PENHA PEREIRA DE LIMA	Não realizou uploads das documentações
17	49091065	MARIA DE FATIMA LOPES GONCALVES	Indeferido
18	49091553	SIMONE REGINA PORTO CAIXETA	Indeferido
19	49091799	LUCIMAR GASPARINO DE ARAUJO GUIMARAES	Não realizou uploads das documentações
20	49091127	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	Não realizou uploads das documentações
21	49091902	CHRISTIAN BORGES DE LIMA	Não realizou uploads das documentações
22	49090305	LUCIANA BRAZ ATHAIDES	Indeferido
23	49093377	LUZIANO SIQUEIRA	Indeferido
24	49091047	PAULO CESAR RODRIGUES	Indeferido
25	49091216	NICILVIA PIRES MOREIRA CARVALHO	Não realizou uploads das documentações
26	49088723	MAURIZIA DE SOUZA GUIMARAES	Indeferido
27	49091612	GLAUCIA MARIA ROCHA PINTO	Não realizou uploads das documentações
28	49094046	ELISANGELA RIBEIRO VIANA	Não realizou uploads das documentações
29	49091116	JARILENE SANTOS SANTANA	Indeferido
30	49092360	ANA PAULA DA CUNHA NAZARIO	Indeferido
31	49091078	ANTONIA ROSINEIDE ARAUJO DE ALMEIDA LIMA	Indeferido
32	49085711	CLEONILSON DE OLIVEIRA SILVA	Indeferido
33	49092676	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	Indeferido
34	49091167	MARGARIDA MARTINS LIMA	Indeferido
35	49091629	GLAUCIA DE OLIVEIRA CIRINO DA COSTA	Não realizou uploads das documentações
36	49092152	SILVIA REGINA ZEFERINO BARBOSA	Indeferido
37	49091311	DENISE MARTINS LOPES LEITE	Não realizou uploads das documentações



38	49091192	DAVI CEZAR DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
39	49088973	NILMA CASSIANO DE BRITO AVELAR	Indeferido
40	49086757	ADRIANO GOMES DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
41	49088729	LETICIA CRISTINA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	Indeferido
42	49091542	GRAZZIELE DOS ANJOS TAVARES	Não realizou uploads das documentações
43	49091381	SHYRLENE COSTA ELIZARIO	Indeferido
44	49091564	ELENILDE DE SOUZA DA SILVA	Indeferido
45	49094484	CREONICE LOPES DO NASCIMENTO	Indeferido
46	49094507	ALINE CRUZEIRO DIAS	Não realizou uploads das documentações
47	49085628	IVONE SANTOS DE MENDONÇA OLIVEIRA	Indeferido
48	49092373	DANIELLA SEABRA DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
49	49091403	ELOIDES LOPES CERQUEIRA	Não realizou uploads das documentações
50	49091531	ADRIEL DINIZ DOS REIS	Indeferido
51	49086575	GRAZIELE FATIMA DE CARVALHO TAVARES	Indeferido
52	49092141	DIEGO SEGGER FERREIRA	Indeferido
53	49091124	MARILZA JOSE DE SOUSA	Não realizou uploads das documentações
54	49091297	MARCELA DA SILVA MACHADO	Não realizou uploads das documentações
55	49091205	MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA	Indeferido
56	49092614	FRANCISCA EDINALDA DA SILVA COSTA	Não realizou uploads das documentações
57	49087432	MARCOS VINICIUS PORTO SOBRINHO	Não realizou uploads das documentações
58	49091120	JACKELINE SILVA COSTA	Indeferido
59	49091058	SHIRLEY RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA	Indeferido
60	49091671	MARCIO ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	Indeferido
61	49091107	IOLETE MARTINS LIMA	Indeferido
62	49089709	JOÃO PAULO SERAFIM DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações
63	49093992	GUSTAVO REZENDE BARROS	Indeferido
64	49086661	SABRINA DE ARAUJO SILVA VIEIRA	Indeferido
65	49091128	DALVA ROSA DOS SANTOS	Indeferido
66	49093766	URSULLA LORENA GAMA DE SOUSA	Não realizou uploads das documentações
67	49092301	LUCIANA LOURENCO RIOS	Deferido, candidato apto
68	49087569	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	Indeferido
69	49090819	LEANDRO GOMES DE SOUZA	Indeferido
70	49095025	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
71	49093618	ALEX SANTOS DE ALENCAR	Indeferido
72	49091171	KELIANE DA SILVA NUNES DE SA	Não realizou uploads das documentações
73	49093525	RENAN RODRIGUES CARNEIRO	Indeferido
74	49090031	DANILLO GOMES DE SOUZA	Não realizou uploads das documentações



75	49090263	STEFANY MENDES DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
76	49091201	JENIFFER NAYARA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
77	49093779	GEISA NAIARA SILVA SANTOS	Indeferido
78	49086248	WANESSA INGRID PIRES DE LIMA	Indeferido
79	49091004	DAVI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Indeferido
80	49092804	LILIANY GONCALVES DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
81	49093435	MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS	Indeferido
82	49092639	JENIFFER FERREIRA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
83	49092957	ANDRE SANTOS DE ALENCAR	Indeferido
84	49094027	ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS	Não realizou uploads das documentações
85	49094232	RAYANE THAIS FERREIRA LEITE	Indeferido
86	49094997	FLAVIANA BEZERRA DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
87	49090243	GUSTAVO DUARTE VIANA	Não realizou uploads das documentações
88	49091177	ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA	Indeferido
89	49093973	ISABELA CANDIDA DA SILVA DIAS	Indeferido
90	49092592	PAULA CAROLLINE MARTINS	Não realizou uploads das documentações
91	49090291	WILLIANS SILVA DE LIMA	Indeferido
92	49091240	LECILDA MOISES TAVARES	Não realizou uploads das documentações
93	49091282	VERONICA DE SOUZA SILVA	Indeferido
94	49093995	FELIPE CANDIDO DA SILVA DIAS	Indeferido
95	49090274	JANAINA FERREIRA DA SILVA BASTOS	Indeferido
96	49091489	DANILO GUIMARAES DE ARAUJO	Indeferido
97	49092155	THAYNARA FERREIRA SOARES	Indeferido
98	49091099	IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
99	49087237	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	Deferido, candidato apto
100	49089349	MARTA CELIA DE FARIA	Indeferido
101	49089681	JESSIKA NIKAELE DA SILVA OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
102	49086946	PAULO SERGIO ARAUJO DE SOUSA	Indeferido
103	49091833	MARCIA DE FREITAS PEREIRA NUNES	Indeferido
104	49088304	VUGUESLEY CIRQUEIRA REZENDE	Deferido, candidato apto
105	49087745	VITORIA HELENA DOS SANTOS	Deferido, candidato apto
106	49090591	MARIA DIVINA MORAES	Não realizou uploads das documentações
107	49090593	KAMILLA GRAZIELLY PEREIRA ARAUJO	Indeferido
108	49093591	SUELY JOAQUINA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
109	49093350	LINDA KELLE DA SILVA	Indeferido



110	49092445	DENISE MARINHO DE SOUZA BRITO	Não realizou uploads das documentações
111	49087313	GREYCE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não realizou uploads das documentações
112	49094868	ANDREIA SILVA MENEZES	Não realizou uploads das documentações
113	49085716	JOAO LUIZ BATISTA DA COSTA	Indeferido

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49086702	MARIA DO CARMO MARTINS MORAES	Indeferido
2	49094992	ELIVANE ATAIDES FLAUZINO DOS SANTOS	Indeferido
3	49089770	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	Indeferido
4	49091016	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou uploads das documentações
5	49091990	LINDAMAR BARBOSA DA SILVA	Indeferido
6	49088163	RICARDO CEZAR RAMALHO	Indeferido
7	49092321	OZIEL OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49089442	ANGELLE GUIMARAES SANTOS	Deferido, candidato apto
2	49089009	LUIZA APARECIDA GARCIA MACHADO	Indeferido
3	49086849	RAFAEL ROMEIRO	Deferido, candidato apto
4	49088406	THIAGO CRUVINEL DA SILVA	Indeferido
5	49091259	ADRIA MARCIA GONCALVES COSTA	Indeferido
6	49094291	GLEIBSON VIEIRA DE ANDRADE PEREIRA	Indeferido
7	49091880	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	Não realizou uploads das documentações
8	49092282	LUCENIR DA SILVA DURAO MORAIS	Não realizou uploads das documentações
9	49087153	MARIA APARECIDA FILGUEIRA ANTUNES	Não realizou uploads das documentações
10	49091698	EFTON ROFFER DOS SANTOS RAMALHO	Não realizou uploads das documentações
11	49090380	MARIZELIA MOREIRA DIONIZIO	Não realizou uploads das documentações
12	49089165	SUELÍ SILVA SANTOS	Indeferido
13	49087391	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	Indeferido
14	49093312	ROSALI MARTINS FERREIRA	Não realizou uploads das documentações
15	49091740	NATANAEL DOS SANTOS COSTA MORAES	Não realizou uploads das documentações



16	49089266	MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA	Não realizou uploads das documentações
17	49092103	CICERO MONTEIRO DOS SANTOS	Indeferido
18	49092834	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMARGO	Indeferido
19	49087770	EDSON LUIZ PINTO FARIA	Não realizou uploads das documentações
20	49090816	MONICA SIMONE DE MORAIS	Indeferido
21	49093935	ROSILENE RIBEIRO CLEMENTINO DE SOUZA	Deferido, candidato apto
22	49088622	JULIANDERSON RIBEIRO DA SILVA	Não realizou uploads das documentações
23	49086863	EWERSON CELESTINO DA SILVA SANTOS	Não realizou uploads das documentações
24	49085960	FRANCIVALDO MENDES DA SILVA	Indeferido
25	49091758	ANDREIA CRISTINA SILVA SOUSA	Indeferido
26	49086020	JAKSON NUNES TAVARES	Não realizou uploads das documentações
27	49094769	ANDRIELLY GOMES CARVALHO	Não realizou uploads das documentações
28	49093132	MARCIEL RIBEIRO CAMELO	Indeferido
29	49089598	LUDMILA MOREIRA	Indeferido
30	49093101	THUANNY GONCALVES DA SILVA	Indeferido

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49089762	ELIENE MARIANO DA SILVA	Indeferido
2	49090439	CLAUDIO ROSA DE JESUS	Indeferido
3	49092915	ANA CELIA SOARES MOREIRA	Indeferido
4	49092907	VALERIA DA SILVA BARBOSA	Indeferido
5	49090286	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	Indeferido
6	49093552	PEDRO HENRIQUE URCINO NETO	Indeferido
7	49092680	BRUNO VAZ FIGUEIREDO COSTA	Não realizou uploads das documentações
8	49090483	EZEQUIAS DA SILVA JORGE	Não realizou uploads das documentações
9	49091717	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	Indeferido
10	49090628	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES	Não realizou uploads das documentações
11	49090465	JOSE MARTINS COSTA	Indeferido
12	49093484	ADRIANA SIQUEIRA DE CASTRO	Não realizou uploads das documentações
13	49092839	ERICA DA SILVA LEAO QUINTERO	Deferido, candidato apto
14	49085916	MIRIAN ARRUDA	Não realizou uploads das documentações
15	49091700	WELLINGTON DE JESUS NERES	Indeferido
16	49087070	JORGE TADEU ANTUNES FIGUEIREDO	Não realizou uploads das documentações
17	49093673	NATHALIA GONALVES VIANA	Indeferido
18	49085328	ANDRESSA DOS SANTOS NOGUEIRA	Não realizou uploads das documentações


**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PCD**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49087407	MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA	Não realizou uploads das documentações

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS**
**ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Class.	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
1	49090711	ALESSANDRA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Não realizou uploads das documentações
2	49091412	CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO	Não realizou uploads das documentações
3	49091070	MARCELA CORREIA LIMA	Não realizou uploads das documentações
4	49091320	MARILUCIA VIEIRA COSTA BRANDAO	Indeferido
5	49088731	ROSANGELA MENDONÇA FERREIRA	Não realizou uploads das documentações

**Comunico** ainda, que o prazo para interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional, será de até 01 (um) dia útil, após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, conforme previsto no item 15.9 do Edital do Certame. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**Fátima Mrué**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Decreto Nº 011/2017**

**PORTARIA SME Nº 317, de 7 de julho de 2020.**

*Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Comodato nº 037/2020, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Arquidiocese de Goiânia, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**CONSIDERANDO:**

**I** - A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Comodato nº 037/2020, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora LÍCIA ARAÚJO MENDES, Matrícula Funcional nº 577243-2, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Fiscal e Gestor Administrativo do Comodato nº 037/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Arquidiocese de Goiânia, referente ao Processo nº 82231218, cujo objeto do presente é o empréstimo gratuito, pela comodante, a e legítima possuidora do bem imóvel localizado à Rua São Salvador, Qd. 01, Lt. 13 e 14, Vila Paraíso, nesta Capital, para uso exclusivo da comodatária, objetivando a implantação e o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Pio X, para o atendimento de educandos da Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes em Goiânia..

**Art. 2º** As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são as elencadas, respectivamente, nos art. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** A servidora designada para a função de Gestor Administrativo e Fiscal do Comodato nº 037/2020 deverá atentar-se ao disposto no Art. 12 da IN CGM nº 002/2018.

**Art. 4º** As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 331, de 10 de julho de 2020.**

*Convoca servidor para trabalhar no período de 1º a 30 de julho de 2020 e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

**I** - O disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**II** - As instruções constantes no Memorando nº 0279/2018 da Diretoria Pedagógica, de 06 de julho de 2020;

**III** - A necessidade de atendimento ao serviço, visando à realização, em tempo hábil, das atribuições da Gerência de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (Gereja).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o servidor Rodrigo Melo e Cunha Santos, Matrícula Funcional nº 184195-1, para trabalhar no período de 1º a 30 de julho de 2020, período previsto inicialmente para o gozo de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 332, de 10 de julho de 2020.**

*Convoca servidora para trabalhar no período de 1º a 30 de julho de 2020 e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

**I** - O disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**II** - As instruções constantes no Memorando nº 0279/2018 da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 30 de agosto de 2018;

**III** - A necessidade de atendimento ao serviço, visando à realização, em tempo hábil, das atribuições da Diretoria Pedagógica (Dirped).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a servidora Maria Rita de Paula Ribeiro, Matrícula Funcional nº 191159-1/2, para trabalhar no período de 1º a 30 de julho de 2020, período previsto inicialmente para o gozo de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 333, de 10 de julho de 2020.**

Designa servidora para o encargo de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 019/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca, torna sem efeito a Portaria SME nº 290, de 05 de junho de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**CONSIDERANDO**

**I** Que foi publicada a Portaria SME nº 290, de 05 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município nº 7.316, de 10 de junho de 2020, que retificou a Portaria SME nº 202, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.040, de 23 de abril de 2019;

**II** A necessidade de se indicar o Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 019/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora MARIA DIVINA FERREIRA, matrícula funcional nº 221937-4/5, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 019/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e as Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 019/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 5º** As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 6º** Torna sem efeito a Portaria SME nº 290, de 05 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município nº 7.316, de 10 de junho de 2020.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTRARIA SME Nº 338, de 15 de julho de 2020.**

*Designa servidora para desempenho de atribuições específicas e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO:**

I) As férias da Servidora Alessandra Martins da Silva Ferreira, Matrícula Funcional nº 592242-1, Chefe da Secretaria-Geral, a serem gozadas no período compreendido entre 20/07/2020 a 29/07/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Servidora Mônica Santos de Carvalho, ocupante do cargo PE-II, Matrícula Funcional nº 588148-1/2, para responder pela servidora supramencionada, durante seu afastamento por motivo das férias regulares, no período compreendido entre 20/07/2020 a 29/07/2020.

**Art. 2º** – Durante o período mencionado no artigo anterior, a servidora interina assinará todos os documentos de responsabilidade da Chefe da Secretaria-Geral, bem como desempenhará todos os expedientes necessários para o seu funcionamento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81316651****INTERESSADO: Maurilia de Assis Andrade Castro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5281/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81316651	MAURILIA DE ASSIS ANDRADE CASTRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82582169****INTERESSADO: Luzinete Alves da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5284/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82582169	LUZINETE ALVES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82302051 e Outros****INTERESSADO: Ana Lucia da Silva e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5355/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
82302051	ANA LUCIA DA SILVA
82289241	VIVIANE FERREIRA PIMENTEL
82299602	JOANA DARC DE SOUZA
82308628	LUCIANA FERNANDES DA PAIXÃO
82308512	REGIANE MACHADO DE SOUSA PINHEIRO
82305076	MARLUCIA DE ASSIS DO VALE PETTINE
82307222	REGINA STEFANNY CARVALHO RODRIGUES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82258868 e Outros****INTERESSADO: Paula Roberta Nunes e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5356/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
82258868	PAULA ROBERTA NUNES
82254129	ILKA MARIA DE SOUZA RAMALHO
82260706	ARIANA FERREIRA RAMOS DE SOUZA
82239570	HELLEN CRISTINA ROSA DA SILVA
82261401	SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81962391****INTERESSADO: Claudia Ribeiro da Silva Pinto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5359/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81962391	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82092358****INTERESSADO: Lazara Kalline de Faria****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5360/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82092358	LAZARA KALLINE DE FARIA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81972672****INTERESSADO: Lorene Lucia Bentivoglio Machado****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5361/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81972672	LORENE LUCIA BENTIVOLGLIO MACHADO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82192026****INTERESSADO: Neibher Luiz Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 5362/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82192026	NEIBHER LUIZ FERREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 037/2020 – SME****1. DATA:** 26/06/2020.**2. CONVENENTES:** O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME e a ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA.**3. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o empréstimo gratuito, pela COMODANTE, senhora e legítima possuidora do bem imóvel localizado à Rua São Salvador Qd. 01, Lt.13 e 14 - Vila Paraíso, nesta Capital, para uso exclusivo da COMODATÁRIA, objetivando o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Pio X, para o atendimento de educandos na Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia, conforme documentação constante nos autos.**4. PRAZO:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.**5. PROCESSO Nº:** 82231218/2020.



**RETIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7322 de 22 de junho de 2020 página 308 de 349)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

**ONDE SE LÊ:**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Gerceni Caixeta de Paula Fernandes	288.884.996-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	<u>31/74/2019</u>	30/07/2020

**LEIA-SE:**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Gerceni Caixeta de Paula Fernandes	288.884.996-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	<u>31/07/2019</u>	30/07/2020



**RETIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7331 de 03 de julho de 2020 página 94 de 129)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

**ONDE SE LÊ:**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Ínicio	Término
<u>201800850</u>	75269749	Eduardo Vicentt Costa de Brito	022.340.721-66	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	31/07/2019	30/07/2020

**LEIA-SE:**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Ínicio	Término
<u>201800827</u>	75269749	Eduardo Vicentt Costa de Brito	022.340.721-66	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	31/07/2019	30/07/2020



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Inicio	Término
201901405	81316651	MAURÍLIA DE ASSIS ANDRADE CASTRO	53443527191	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000151	81962391	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO	64682579134	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000411	82092358	LAZARA KALLINE DE FARIA	014.795.351-09	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	23/01/2020	21/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000509	82192026	NEIBHER LUIZ FERREIRA-	82565643187	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000587	82239570	HELLEN CRISTINA ROSA DA SILVA	02549019130	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/02/2020	01/02/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000609	82254119	ILKA MARIA DE SOUZA RAMALHO	79904548153	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/02/2020	01/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000619	82258868	PAULA ROBERTA NUNES	02337120112	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/02/2020	01/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000633	82260706	ARIANA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	02012250181	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/02/2020	01/02/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000645	82261401	SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ	91072921120	Profissional de Educação II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	03/02/2020	01/02/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000668	82289241	VIVIANE FERREIRA PIMENTEL	61217557172	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000671	82299602	JOANA DARC DE SOUZA	34983589104	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000676	82302051	ANA LUCIA DA SILVA	53617282172	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000679	82305076	MARLUCE DE ASSIS DO VALE PETTINE	51483670163	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000680	82306102	LILIAN MACHADO DA SILVA	75861348120	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Inicio	Término
202000682	82305891	MARIA LUIZA GOMES DE SANTANA SILVA	40241181372	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000683	82307222	REGINA STEFANNY CARVALHO RODRIGUES	02645121110	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000686	82308512	REGIANE MACHADO DE SOUSA PINHEIRO	02819033105	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000688	82308628	LUCIANA FERNANDES DA PAIXÃO	01783128194	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000689	82308822	JULIANA OLIVEIRA VIEIRA	93328815104	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2020	03/02/21

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000934	82582169	LUZINETE ALVES DA SILVA	79118658172	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	19/02/2020	17/02/2021

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Inicio	Término
202000995	81972672	LORENE LUCIA BENTIVOLGILIO MACHADO	813.844.751-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/02/20	24/02/21

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800739/ PROCESSO nº: 74389406

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Adriana Lemes de Sousa	921.861.061-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800749/ PROCESSO nº: 74389775

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Fernanda Naves de Souza Fernandes	921.175.461-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800755/ PROCESSO nº: 74392679

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Wenia Janides da Silva Morais	946.486.111-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800886 / PROCESSO N. 75268033

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
BRUNA BARREIRAS DA SILVA	033.836.081-66	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	01/08/2019	31/07/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800900/ PROCESSO N. 75357133

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ALINY REGINA SANTOS SILVA	023.203.431-13	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800903/ PROCESSO N. 75291124

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
TANIA FRANCISCA ALVES	703.027.231-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800917/ PROCESSO N. 75290934

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
WERIKA CARLOS DE ALMEIDA	040.890.071-78	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800919/ PROCESSO N. 75239025

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ESTANIA DANTAS DA SILVA	051.427.711-41	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800928 / PROCESSO N. 75268297

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
IRANY ALVES DE JESUS PERGENTINO	066.952.051-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800932/ PROCESSO N. 75224184

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LAIS DA SILVA REIS	734.699.201-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800937/ PROCESSO N. 75411715

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
SILVANA FERREIRA DE MOURA	004.939.671-41	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800938/ PROCESSO nº: 75364342

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MIKELEN FERREIRA AIRES	032.449.361-48	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800939/ PROCESSO nº: 75243804

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locação	Vigência	
					Início	Término
BEATRIZ RODRIGUES SILVA LIMA	040.667.531-75	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800954/ PROCESSO N. 75411898

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARIA DALMISAN SILVA CAMARA	588.738.302-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800960/ PROCESSO N. 75242824

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	008.763.441-47	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800967/ PROCESSO N. 75242646

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
DEBORA ROSA SILVA	029.838.961-45	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800968/ PROCESSO N. 75291078

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ROCHELLE PATRICIA DA SILVA	817.564.101-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201800974/ PROCESSO N. 75411740

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARY LUCIA NASCIMENTO	005.812.623-60	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801005/ PROCESSO nº: 75305737

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LUCIMARA CARMEM KEDING	013.659.451-46	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76**	R\$ 450,95**	10/08/2019	09/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801254/ PROCESSO N. 75304030

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
SIMONE BARBOSA	957.198.063-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/08/2019	01/08/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900609**

**DATA: 23 de março de 2020.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSIRES MAGALHÃES**, CPF nº. **324.142.691-20.**

**PROCESSO nº: 80165005.**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800683**

**DATA: 23 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Flávia Cristina Lucas dos Santos**, CPF nº. **008.798.221-80**.

**PROCESSO nº:** **74387420**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800703**

**DATA: 02 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MÔNICA BORGES DE SOUSA**, CPF nº. **409.630.631-20**.

**PROCESSO nº: 74385591**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800739**

**DATA: 23 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Adriana Lemes de Sousa, CPF nº. **921.861.061-91**.

**PROCESSO nº:** **74389406**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800749**

**DATA: 23 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Fernanda Naves de Souza Fernandes**, CPF nº. **921.175.461-53**.

**PROCESSO nº:** **74389775**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800750**

**DATA: 02 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIANA DE SOUZA VIEIRA**, CPF nº. **009.585.721-82**.

**PROCESSO nº:** **74392792**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800755**

**DATA: 23 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Wenia Janides da Silva Moraes**, CPF nº. **946.486.111-87**.

**PROCESSO nº:** **74392679**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800759**

**DATA: 02 de março de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **PAULA NUBIA DE BESSA**, CPF nº. **962.875.861-68**.

**PROCESSO nº: 74390153**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800827	75269749	Eduardo Vicent Costa de Brito	022.340.721-66	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	31/07/2019	30/07/2020



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800836**

**PROCESSO nº: 75306121**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIMARCIA MENDES DE SOUSA**, CPF nº. **471.116.741-20**.

**DATA:** **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800886**

PROCESSO nº: **75268033**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **BRUNA BARREIRAS DA SILVA**, CPF nº. **033.836.081-66**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800900**

PROCESSO nº: **75357133**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALINY REGINA SANTOS SILVA**, CPF nº. **023.203.431-13**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800903**

PROCESSO nº: **75291124**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TANIA FRANCISCA ALVES**, CPF nº. **703.027.231-53**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800917**

PROCESSO nº: **75290934**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WERIKA CARLOS DE ALMEIDA**, CPF nº. **040.890.071-78**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800919**

PROCESSO nº: **75239025**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ESTANIA DANTAS DA SILVA**, CPF nº. **051.427.711-41**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800928**

PROCESSO nº: **75268297**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IRANY ALVES DE JESUS PERGENTINO**, CPF nº. **066.952.051-91**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800931**

PROCESSO nº: **75411855**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIVANE DE BARROS BOMFIM**, CPF nº. **031.909.565-70**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800932**

PROCESSO nº: **75224184**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LAIS DA SILVA REIS**, CPF nº. **734.699.201-68**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800937**

PROCESSO nº: **75411715**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SILVANA FERREIRA DE MOURA**, CPF nº. **004.939.671-41**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800938**

PROCESSO nº: **75364342**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MIKELEN FERREIRA AIRES**, CPF nº. **032.449.361-48**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800939**

**PROCESSO nº: 75243804**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **BEATRIZ RODRIGUES SILVA LIMA**, CPF nº. **040.667.531-75**.

**DATA:** **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800954**

PROCESSO nº: **75411898**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DALMISAN SILVA CAMARA**, CPF nº. **588.738.302-00**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800960**

PROCESSO nº: **75242824**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. **008.763.441-47**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800967**

PROCESSO nº: **75242646**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DEBORA ROSA SILVA**, CPF nº. **029.838.961-45**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800968**

PROCESSO nº: **75291078**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL III** no Cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROCHELLE PATRICIA DA SILVA**, CPF nº. **817.564.101-00**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800974**

PROCESSO nº: **75411740**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARY LUCIA NASCIMENTO**, CPF nº. **005.812.623-60**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801005**

PROCESSO nº: **75305737**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIMARA CARMEM KEDING**, CPF nº. **013.659.451-46**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801254**

PROCESSO nº: **75304030**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIMONE BARBOSA**, CPF nº. **957.198.063-34**.

DATA: **27 de abril de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800827**

**DATA: 27 de abril de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDUARDO VICENTT COSTA DE BRITO**, CPF nº. **022.340.721-66**.

**PROCESSO nº:** **75269749**

**PORTARIA N.º 160/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 6.661.997-4 de 27 de junho 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 117 de 26 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Ricardo Andrade Fernandes Faria**, matrícula nº 606480, CPF nº 867.164.411-15, CREA nº 13.354/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a obra referente ao Contrato nº 012/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 07.451.334/0001-20, que tem como objeto a conclusão do CMEI do Setor Solar Ville nesta Capital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PORTARIA N.º 161/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 6.651.346-7 de 17 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 100 de 12 de abril de 2020.

**Art. 2º** – Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eliane Garcia da Silva**, matrícula nº 1431056, CPF nº. 246.064.721-20, CREA nº 6128/D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a obra referente ao Contrato nº 013/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 07.451.334/0001-20, que tem como objeto a conclusão do CMEI do Setor Jardim Real, localizado na Rua JR-11 c/ JR-10 c/ Rua do Bosque – Jardim Real, nesta Capital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PORTARIA N.º 162/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019, e considerando a Solicitação BEE nº 21936,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Fabiano Alves Neri**, CPF nº. 841.986.131-68, CREA nº 15.114/D-GO, matrícula nº 1431064-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº168/2020 celebrado entre a Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Arte Construções LTDA, CNPJ nº 10.834.298/0001-99, conforme a Solicitação BEE nº 21936.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01º de julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PORTARIA Nº 0296/2020 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas nas Leis Complementares nº 180/08, nº 276/2015 e no Decreto Municipal nº 3051/2016,

Considerando a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Considerando o art. 34º, inciso XI, § 1º-A, § 2º inciso I e § 6º do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Considerando a Portaria nº 1.222, Exército Brasileiro, de 12 de agosto de 2019 que dispõe sobre parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito e dá outras providências;

Considerando o art. 2º, art. 30º e art. 44º da Portaria nº 125 – COLOG, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a aquisição, o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo de competência do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas e sobre a aquisição de munições;

Considerando o art. 2º, art. 3º, art. 30º, art. 31º e art. 44º da Portaria nº 136 – COLOG, de 08 de novembro de 2019;

Considerando o art. 1º, inciso III da Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, que estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII do caput, art. 6º da Lei nº 10.826 de 2000;

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Publicar Tabela de Dotação de Armamento, Munição e Coletes à Prova de Balas da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, de acordo com o Anexo I que o acompanha.



**Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2020.**

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG

**ANEXO I****TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E COLETES Á PROVA DE BALAS DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA/GO****PESSOAL OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO**

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL	
	DESTINO	PESSOAL OPERACIONAL	
	EMPREGO	DE PORTE - OP E ADM	Portátil - OP
	TIPO	Pistola ou Revólver	Espingarda, fuzil, submetralhadora
	CALIBRE	38, 380, 9x 19mm .40, .44, 45	12.7 x 99mm 5,56 x 45 mm 7,62 x 51mm Submetralhadora 9MM
	DOTAÇÃO (%)	100 (3)	20 (03)
	Munição para operações (tiro/arma)	200	100
	Munição para treinamento (tiro/arma/ano)	300	200
	Munição para formação (tiro/arma)	300	300

**OUTROS ITENS**

COLETES À PROVA DE BALAS	100 (04)
NÍVEIS DE PROTEÇÃO	II, III, III A
MENOS LETAIS	Arma de pressão por ação de gás comprimido
	Armas de eletrochoque pulsativo
	Lançadores de munição não letal
	Granadas Indoor, outdoor e lacrimogêneas
	Granadas de impacto
	Munições de impacto controlado
	Espargidores de agentes químicos



- 1- Qualquer calibre de uso permitido ou restrito 38, 380,9 x 19mm .40, .44, .45, .357.
- 2 - No calibre 12.7 x 99mm, 5,56 x 45mm, 7,62 x 51mm, Submetralhadora 9MM;
- 3 - Percentagem sobre o efetivo previsto;
- 4- Os coletes a prova de bala podem ser de uso permitido ou restrito nos níveis; II, III, III A.

**PORTARIA Nº 113/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com Art. 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor Genésio Rosa da Silva Júnior, matrícula 1090011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/06/2011 a 18/06/2016, para serem usufruídas a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Parecer Jurídico nº 169/2020 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 83594136.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de julho de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 072, DE 14 JULHO DE 2020**

*Altera a Instrução Normativa nº 063, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Goiânia, a Instrução Normativa nº 060, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre a emissão de Declaração de Dispensa de Licença Ambiental no programa online de Licença Ambiental Fácil, e a Instrução Normativa nº 051, de 28 de julho de 2017, que institui o programa online Licença Ambiental Fácil para emissão da Licença Ambiental Declaratória - LAD e Dispensa de Licença para empreendimentos de baixo potencial poluidor.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA),** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

*Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de suspensão e cancelamento de licença ambiental, em consonância com a Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado de Goiás;*

*Considerando a necessidade de aperfeiçoar terminologias em dispositivos das Instruções Normativas nº 063, de 30 de outubro de 2019, e nº 051, de 28 de julho de 2017;*

*Considerando a necessidade técnica de reenquadrar, incluir e aperfeiçoar a descrição de determinadas atividades econômicas nas tabelas das Instruções Normativas nº 063, de 30 de outubro de 2019, e nº 060, de 25 de julho de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado para 1981 o ano da Lei nº 6.938, expressa no segundo considerando da Instrução Normativa nº 063, de 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Ficam acrescidos o § 6º ao art. 13 e os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Instrução Normativa nº 063/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 13. (...)*

*(...)*

*§ 6º As atividades econômicas previstas nos itens 730, 744 e 750 do*



*Anexo I desta Instrução Normativa serão classificadas no porte excepcional, independente da área utilizada pelo empreendimento.” (NR)*

*“Art. 31. A Licença Ambiental será suspensa ou cancelada quando:*

*(...)*

*§ 1º Constatado o descumprimento de condicionante da Licença Ambiental, o responsável pela atividade econômica será notificado a regularizar a situação no prazo concedido, de no máximo 15 (quinze) dias.*

*§ 2º O descumprimento da notificação de que trata o § 1º deste artigo, acarretará na:*

*I - lavratura de auto de infração com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008;*

*II - suspensão da Licença Ambiental, formalizada por meio de ato conjunto da Chefia da Advocacia Setorial e do Presidente da AMMA.*

*§ 3º O julgamento procedente do auto de infração de que trata o inciso I do § 2º deste artigo ensejará:*

*I - na aplicação de sanções administrativas, nestas incluída a sanção de cancelamento da Licença Ambiental, formalizada por meio de ato conjunto da Chefia da Advocacia Setorial e do Presidente da AMMA; e*

*II - na adoção de demais medidas fiscais cabíveis.” (NR)*

**Art. 3º** Ficam revogados os itens 117 e 615 da tabela do Anexo I da Instrução Normativa nº 063/2019, que, acrescida dos itens 43-C e 482-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**

*(...)*

<b>ITEM</b>	<b>CNAE</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>
43-A	561120200X	<i>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas:</i> <i>- com entretenimento (com som ao vivo); ou</i> <i>- sem entretenimento (sem som ao vivo), com área construída e utilizada igual ou maior que 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)</i>
43-B	561120500X	<i>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (com som ao vivo)</i>
43-C	561120400	<i>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (sem som ao vivo), com área construída e utilizada igual ou maior que 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)</i>



(...)	(...)	(...)
482-A	109110000X	<i>Fabricação de produtos de panificação</i>
(...)	(...)	(...)

” (NR)

**Art. 4º** Fica revogado o item 423 da tabela do Anexo I da Instrução Normativa nº 060, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**

(...)

<b>ITEM</b>	<b>CNAE</b>	<b>ATIVIDADES</b>
(...)	(...)	(...)
146-A	561120200X	<i>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (sem som ao vivo), com área construída e utilizada menor que 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)</i>
146-B	561120400	<i>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (sem som ao vivo), com área construída e utilizada menor que 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)</i>
(...)	(...)	(...)
558-A	619069900X	<i>Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</i>
(...)	(...)	(...)

” (NR)

**Art. 5º** Fica alterado o art. 10 da Instrução Normativa nº 051, de 28 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10. O não cumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa, o não atendimento das exigências técnicas da AMMA, bem como a declaração inverídica de informações por parte do interessado implicará na suspensão ou no cancelamento da Licença Ambiental Declaratória e sujeitará os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.” (NR)*

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de julho de 2020.**

**GILBERTO M. MARQUES NETO  
PRESIDENTE**

**Extrato do Contrato Nº 008/2020**

1. **PROCESSO:** 25990
2. **PARTES:** Agência Municipal do Meio Ambiente, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SRP e seus anexos.
4. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato entrará em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e terá vigência por um período de 12 (doze) meses.
5. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.145,00 (três mil e cento e quarenta e cinco reais).
6. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**Extrato do Contrato Nº 009/2020**

- 1. PROCESSO:** 25991
- 2. PARTES:** Agência Municipal do Meio Ambiente, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa GYN AUTOMOTIVA LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SRP e seus anexos.
- 4. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato entrará em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e terá vigência por um período de 12 (doze) meses.
- 5. DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.239,28 (três mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
- 6. DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**Extrato do Contrato Nº 010/2020**

- 1 **PROCESSO:** 25992
- 2 **PARTES:** Agência Municipal do Meio Ambiente, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS.
- 3 **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SRP e seus anexos.
- 4 **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato entrará em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e terá vigência por um período de 12 (doze) meses.
- 5 **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.318,40 (cinco mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).
- 6 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**ERRATA****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº 500/2019**

Informamos para os devidos fins que o Extrato do Indeferimento de Publicidade nº 500/2019 foi publicado equivocadamente no DOM Eletrônico Edição nº 7104, de 26 de julho de 2019, tendo em vista o equívoco quanto à notificação de fl. 21.

Para tanto, tornamos sem efeito referida publicação.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

**Juliana Rick**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat: 1361023

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 19/2020 – GERFIS

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos municípios, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, consequentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
1.	EMIVAL MARTINS DE ARAUJO	084.143.191-49	Quadra 13, lote 22, Jardim Marques de Abreu
2.	REGINALDO FELISBINO ROSA	587.100.601-97	Quadra 13, lote 24, Jardim Marques de Abreu
3.	CELIO DE APARECIDA COSTA	035.341.111-68	Quadra 14, lote 11, Jardim Marques de Abreu
4.	CELIO DE APARECIDA COSTA	035.341.111-68	Quadra 14, lote 12, Jardim Marques de Abreu
5.	AGUIA DIESEL LTDA	01.092.089/0001-26	Quadra 13, lote 01, Jardim Marques de Abreu
6.	AGUIA DIESEL LTDA	01.092.089/0001-26	Quadra 13, lote 02, Jardim Marques de Abreu



7.	DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	117.523.271-87	Quadra 13, lote 03, Jardim Marques de Abreu
8.	WOLNEY CESAR DE DEUS	135.181.191-68	Quadra 13, lote 19, Jardim Marques de Abreu
9.	RJ IMOVEIS LTDA	04.396.927/0001-43	Quadra 171, lote 17, Parque Amazônia
10.	RJ IMOVEIS LTDA	04.396.927/0001-43	Quadra 171, lote 18, Parque Amazônia
11.	GENOVENA MARTINS DA COSTA FERREIRA	758.240.351-72	Quadra 10, lote 07, Residencial Ytapaú
12.	ARIEL MUNDOU SA	122.458.101-63	Quadra 77, lote 21, Setor Recanto Das Minas Gerais
13.	JAIR BERNARDO DA SILVA	247.033.971-53	Quadra 83, lote 26, Setor Recanto Das Minas Gerais
14.	GILMAR FERNANDES DE FREITAS	278.414.801-72	Quadra 12, lote 08, Parque das Amendoeiras
15.	CESAR BARBOSA DA CRUZ	129.926.071-34	Quadra 119, lote 20, Setor Jaó
16.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE ARAUJO	359.634.092-68	Quadra 86, lote 37, Setor Itaipu
17.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 06, Parque das Flores
18.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 07, Parque das Flores
19.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 08, Parque das Flores
20.	ELISA FELICIANO VERWAEST	716.314.531-49	Quadra 25, lote 09, Parque das Flores



Agência Municipal do Meio Ambiente

21.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 10, Parque das Flores
22.	RODOLFO BERTOLDO RIBEIRO E ESPOSA	117.611.301-10	Quadra 55, lote 10, Loteamento Goiânia 2
23.	CONSTRUTORA VILELA & SILVA LTDA	12.098.146/0001-09	Quadra 55, lote 18, Loteamento Goiânia 2
24.	ALMIRO JANUARIO MOREIRA FILHO	228.373.101-15	Quadra 55, lote 21, Loteamento Goiânia 2
25.	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.133.494/0001-21	Quadra 55, lote 26, Loteamento Goiânia 2
26.	ROSANY OBEDNA RODRIGUES	774.890.711-00	Quadra 55, lote 27, Loteamento Goiânia 2
27.	NILTON GONCALVES DE AZEVEDO	117.468.368-65	Quadra 55, lote 31, Loteamento Goiânia 2
28.	EVANILDA PEREIRA MENDES OFFICER	578.127.801-04	Quadra 55, lote 41, Loteamento Goiânia 2
29.	EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	02.297.927/0001-60	Quadra 55, lote 44, Loteamento Goiânia 2
30.	LEONARDO GUILHERME BASTOS DE MORAES PORTO	586.286.736-87	Quadra 55, lote 45, Loteamento Goiânia 2
31.	GESSILEY JESUS SANTIAGO	831.367.381-87	Quadra 56, lote 02, Loteamento Goiânia 2
32.	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	348.870.321-53	Quadra 56, lote 03, Loteamento Goiânia 2
33.	VILMAR BORGES ALVES	441.174.261-68	Quadra 56, lote 32, Loteamento Goiânia 2
34.	ALVIM JOSE PEREIRA	348.121.301-82	Quadra 56, lote 33, Loteamento Goiânia 2

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiânia.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com



35.	CLERIA MARIA SOBRINHO	887.696.311-15	Quadra 57, lote 05, Loteamento Goiânia 2
36.	KARINE RAMOS DE SOUSA	863.163.381-04	Quadra 57, lote 09, Loteamento Goiânia 2
37.	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	038.863.441-34	Quadra 57, lote 16, Loteamento Goiânia 2
38.	JOEMIA RODRIGUES ANTUNES SILVA	399.188.151-91	Quadra 57, lote 17, Loteamento Goiânia 2
39.	JOEMIA RODRIGUES ANTUNES SILVA	399.188.151-91	Quadra 57, lote 18, Loteamento Goiânia 2
40.	GABRIELLE MUNHOZ RAMPELOTTO DIAS E OUTROS	032.744.081-31	Quadra 57, lote 20, Loteamento Goiânia 2
41.	SIMIAO NUNES DE FREITAS	246.750.321-68	Quadra 57, lote 36, Loteamento Goiânia 2
42.	NIUSAIR FRANCISCO CASTILHO	412.227.331-53	Quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Diego Junio de Moura  
 Gerente de Fiscalização Ambiental  
 Matrícula: 1338242-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020**

**PROCESSO Nº:** 83485817/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.

**CONTRATADO:** ICARO GUILHERME DONADI FERREIRA CALAFIORI, CPF n.º 717.150.701-78, CRM 14678.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas **médicas** com especialidade em **OFTALMOLOGIA**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.

**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 83485817/2020 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 002/2016; no Parecer nº. 2256/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 3006/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.

**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903600.158.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 10 de julho de 2020.

**José Alício de Mesquita**  
Presidente - IMAS  
Decreto nº 1904/2019

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**FLASH CAR LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA**, CNPJ nº02.723.425/0001-54, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 45991162, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para Atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito à Avenida Leonardo da Vinci, CEP.: 74.850-490, Jardim Da Luz, Goiânia.

---

**FLORIDIAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ: 11.875.238/0001-87, Torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença de Instalação / Desinstalação de tanques para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em terreno situado a Avenida Terceira Radial, número 121, Quadra 117, Lote 17/18 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia - Goiás.

---

**UNIÃO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ/CPF nº 18.010.098/0001-23, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental de Renovação, Para a(s) seguinte(s) atividade(s): 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 46.79-6-99, Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, desenvolvida(s) na Av. Vereda dos Buritis, Quadra: 52, Lote: 12, nº 1056, Setor Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia, Go.